

359
SLC E R T I D ã O

CERTIFICO que este Tribunal na sua sessão de hoje, treze do corrente, aprovou, sem discussão, a ata da sessão anterior, ou seja da ducentésima décima sétima, realizada a onze do mesmo mês, nos seguintes termos:

"Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, na sala de sessões deste Tribunal, situado na Rua Primeiro de Março, número quarenta e dois, presentes os Desembargadores AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA e ANTÔNIO RODOLFO TOSCANO ESPÍNOLA, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente e os Doutores LEONARDO SMITH DE LIMA, JOSÉ TOMAZ DA CUNHA VASCONCELOS FILHO e AMÉRICO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, juntamente com o Procurador Geral do Distrito Federal, Doutor ROMÃO CÔRTEZ DE LACERDA, comigo, Secretário, abaixo nomeado e assinado, às doze horas, foi pelo Desembargador Presidente declarada aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada sem discussão. Em seguida o Desembargador Presidente trouxe ao conhecimento do Tribunal haver concluído o relatório sobre investigações acerca da procedência ou improcedência de acusações contra o Partido Comunista do Brasil, ordenadas pelo Egrégio Tribunal Superior, referentes ao processo número quatrocentos e dez, do corrente ano. Esclareceu Sua Excelência conter o trabalho uma síntese de todos os documentos constantes do processo, com o objetivo de facilitar o estudo da aquela alta Corte. Por se tratar de um relatório longo, compreendendo cento e quatro folhas dactilografadas, havia distribuído cópias do mesmo aos colegas, limitando-se, por esse motivo, à leitura da introdução e conclusão do mesmo, o que passou a fazer, nos seguintes termos: INTRODUÇÃO - "Dando por concluída a investigação determinada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, venho apresentar-vos o relatório nos termos do último item da Resolução vossa, datada de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e seis (folhas cinquenta e um do volume dois). O presente relatório diz respeito apenas às diligências, eis que todo o material anteriormente colhido já foi objeto de apreciação e estudo pelo Tribunal Superior Eleitoral, que nêlo acentuou a Resolução setecentos e sessenta e dois A. O processo está organizado em volumes, numerados seguidamente de um a dezenove, sendo os três primeiros os principais que contêm a movimentação do processo. Ou ou

tos dezesseis encerram documentação enviada pelo Ministério da Justiça e pelo denunciante HIMALAYA VERGOLINO e foram conservados tal como apresentados, inclusive quanto à numeração das folhas de cada um deles que é independente da dos outros. Nos três volumes principais foi observada a numeração com que baixaram do Tribunal Superior, isto é, o volume da denúncia BARRETO PINTO com numeração autônoma e encerrado na página cento e dezessete. O processo prosseguiu na denúncia HIMALAYA VERGOLINO, achando-se ao início deste relatório na página trezentos e cinquenta e seis.

CONCLUSÃO - Como já foi inicialmente acentuado, não cabe ao Tribunal Regional, mero instrutor que é do processo, fazer apreciações sobre a investigação, eis que essa é função precípua do órgão julgador, no caso o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Consiste o presente relatório em sínteses de tôdas as peças do processo, menos detalhadas umas que outras, segundo seu maior ou menor relevo. Terá, assim, o Egrégio Tribunal Superior, elementos que lhe facilitem o estudo dos autos. A orientação traçada e desenvolvida pelo Partido Comunista do Brasil traduz-se nos discursos de seus dirigentes e vultos eminentes, publicações, entrevistas, boletins, programas de reuniões e convites para elas, apêlos, correspondência, etc., tudo inserto nos dezenove volumes que constituem a investigação. Do conjunto pode extrair-se seguro raciocínio se, como e até onde tal orientação se afasta dos princípios democráticos ou com eles colide. Há farta messe para verificar se o Partido Comunista age isoladamente, à frente da campanha por que se empenha na execução de um programa político-social ou se à sua conta e responsabilidade devem correr a existência e atividades de certos organismos cuja duração ilegal e efêmera é medida pela tolerância das autoridades administrativas e policiais. Sobre a intromissão de elementos estrangeiros nas atividades econômicas e sociais do Brasil, principalmente no setor trabalhista, agitando as massas proletárias e trabalhadoras, promovendo a inquietação em nosso meio social, perturbando a marcha da produção, numa incompreensível e paradoxal defesa de princípios que se apresentam tendentes a melhorar a vida e o conforto geral, é outro ponto que merece ser cuidadosamente meditado. Nessa altura é de excepcional delicadeza apurar se o Partido Comunista teve participação direta ou indireta em tais intromissões que envolveriam, caso positivadas, a justa e enérgica repulsa de qualquer brasileiro. Quanto às arruaças, propriamente ditas, parece que muito instruirá o subsídio histórico, uma observação paralela em relação ao que pe-



riódicamente tem ocorrido nos grandes centros do país, principalmente no Rio de Janeiro, quando a índole extremamente vibrátil do nosso povo encontra campo para exaltações extremadas, mas, que por via de regra se deixa facilmente acalmar, com uma intervenção e - nérgica e prudente da autoridade pública. À mesma ordem de considerações estão, a meu vêr, subordinadas as greves, parecendo haver um certo exagero de observação em atribuir-lhes a aclosão exclusivamente ao Partido Comunista, que embora contando em seu seio grande número de prosélitos e idealistas não atingiu, todavia, tal ascendência sobre as classes proletárias, de modo a levantá-las a um simples aceno. Nem os resultados verificados nas últimas eleições nem a imediata acomodação dos grevistas ante o aumento puro e simples dos salários, desprezando as demais exigências autorizam outra conclusão. O último ponto que merece especial cuidado e estudo é a verificação dos estatutos do Partido Comunista, no sentido de saber e concluir com segurança se o intitulado "Projeto de Reforma", datado de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco é de fato o que rege e orienta as atividades do Partido e seus associados e as relações entre estes e aqueles. Por que evidentemente pouco importará o registo e a legalização dos estatutos oficiais, se por consenso íntimo entre os associados se comprometem eles à fiel observância do que está escrito nesses estatutos não legalizados, relegando para efeito externo os estatutos realmente registados, que em última análise não lhes satisfazem das convicções". - Terminada a referida leitura, submeteu o Desembargador Presidente o relatório à apreciação do Tribunal, acentuando caber-lhe, na sua alta sabedoria, modificar qualquer dos pontos ou inserir o que achasse necessário. Sugeriu, pois, ficasse em mesa o trabalho para o devido estudo. Pediu a palavra o Doutor CUNHA VASCONCELOS FILHO para congratular-se com o Desembargador Presidente pelo bom têrmo a que chegou, desincumbindo-se, plenamente, da atribuição conferida pelo Egrégio Tribunal Superior, bem como para declarar que de sua parte dispensava a sugestão final de Sua Excelência no sentido de que ficasse em mesa o relatório para exame, por isso que dêle merecia irrestrita aprovação. Declararam-se, sucessivamente, o Desembargador TOSCANO ESPÍNOLA e Doutor OLIVEIRA CASTRO de acôrdo com as palavras proferidas pelo colega, as quais expressavam com clareza e felicidade sua opinião, assim como reiteravam sua solidariedade e admiração pelo trabalho apresentado. O Doutor SMITH DE LIMA, subscrevendo as idéias expressadas pelo eminente colega Doutor CUNHA VASCONCELOS, apresen-

tou, como membro do Tribunal e conhecedor da íntegra e absoluta i
senção do Desembargador Presidente, o seu protesto de profunda e
irrestrita solidariedade. Salientou que tal trabalho mostra estar
Sua Excelência à altura de qualquer incumbência de responsabilidade
de que lhe seja confiada. O Desembargador Presidente falou, após,
para agradecer, sensibilizado, a manifestação do Tribunal, salien
tando que se não fôsse a coadjuvação, a unidade de esforços de to
dos os seus membros, ao atravessar momentos difíceis dos traba
lhos eleitorais, desde a instituição do órgão, em junho do ano
passado, não estaria o país desfrutando o desafôgo que hoje des
fruta. Acentuou que ao Tribunal Regional coube a missão honrosa e
difícil de investigar as atividades do Partido Comunista não só
no Distrito Federal como no Brasil inteiro, isto é, no âmbito de
sua jurisdição e no de outros Tribunais Regionais. Reafirmou ain
da haver êste órgão se feito credor da confiança, respeito e adm
ração do país. Agradeceu o incentivo dos colegas que mais uma vez
se solidarizavam com a Presidência, apresentando, assim, unanime
mente, ao Tribunal Superior um pensamento só, resultante do digno
mister que lhe foi confiado. Por fim, declarou que iria determi
nar a remessa dos autos em questão ao Egrégio Tribunal Superior,
para o competente julgamento. Nada mais havendo a tratar, foi en
cerrada a sessão e marcada nova para o próximo dia treze, às doze
horas. Eu, ARMANDO DIAS MAIA, Secretário, a subscrevo. O Presiden
te, AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA".

Esta conforme
Armando Dias Maia
Secretário

*Hoo*

EXMOS. SNRS. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO
FEDERAL

Dando por concluída a investigação determinada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, venho apresentar-vos o relatório, nos termos do último item da Resolução vossa, datada de 24 de maio de 1946 (fls. 51 do volume II).

O presente relatório diz respeito apenas às diligências, eis que todo o material anteriormente colhido já foi objeto de apreciação e estudo pelo Tribunal Superior Eleitoral, que nele assentou a Resolução 762-A.

O processo está organizado em volumes, numerados seguidamente de 1 a 19, sendo os 3 primeiros, os principais que contêm a movimentação do processo. Os outros 16 encerram documentação enviada pelo Ministério da Justiça e pelo denunciante Himalaya Vergolino e foram conservados tal como apresentados, inclusive quanto à numeração das folhas de cada um deles que é independente da dos outros.

Nos três volumes principais foi observada a numeração com que baixaram do Tribunal Superior, isto é, o volume da denuncia Barreto Pinto com numeração autônoma e encerrado na página 117. O processo prosseguiu na denuncia Himalaya Vergolino, achando-se ao início deste relatório na pag. 356.



362
Honorato

CAPITULO I.

ORGANIZAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO

Para melhor estudo do processo foram os autos organizados da seguinte forma:

1º VOLUME - denuncia do deputado Edmundo Barreto Pinto, numerado de fls. 1 a 117.

2º VOLUME - denuncia do Dr. Honorato Himalaya Vergolino, numerado de fls. 1 a 202.

3º VOLUME - denuncia do Dr. Honorato Himalaya Vergolino, (continuação) numerado de fls. 203 a 356.

1.) 4º VOLUME - documentação junta pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino - Departamento de Ordem Política e Social - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, numerado de fls. 1 a 114.

2.) 5º VOLUME - documentação junta pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino - fls. material impresso de propaganda comunista; fotografias sobre manifestações comunistas em praça pública, etc. Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, numerados de fls. 1 a 69.

3.) 6º VOLUME - documentação junta pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino:

a) relatório sobre o "Desenvolvimento da propaganda comunista em São Paulo, após o reconhecimento do Partido Comunista do Brasil;

b) recortes do jornal comunista "HOJE", contendo artigos, comentários, reportagens, etc., sobre a situação dos camponeses do Estado de São Paulo, numerado de fls. 1 a 26. - Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo.



3633.
Humberto

4º VOLUME - documentação junta pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino. "A agitação em Santos e o caso dos navios espanhóis", - Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, numerado de fls. 1 a 63.

5º VOLUME - documentação junta pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino:

a) agitações levadas a efeito no "Partido Comunista do Brasil", por intermédio de seus agentes do "M.U.T." e "M.U.S.P."

b) greves, comícios, etc, ocorridos no Estado de São Paulo, em 1945 e 1946 - Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, numerado de fls. 1 a 78.

9º VOLUME - documentação apresentada pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino. - Obra doutrinária - Karl Marx e Friedrich Engels: Manifesto comunista". Edições Horizonte Ltda. - Rio, 1945, numerado de fls. 1 a 59.

10º VOLUME - documentação apresentada pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino - Obra doutrinária - W. I. Lenine - " Duas táticas - Da Social Democracia na Revolução Democrática " - Editora Vitoria - Rio - 1945 - numerado de fls. 1 a 147.

11º VOLUME - documentação apresentada pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino - Obra doutrinária - Lenine - "O Estado e a Revolução" - Editora Guaira Limitada - numerado de fls. 1 a 182.

12º VOLUME - documentação apresentada pelo Dr. Honorato Himalaya Vergolino - "Informe Interno do P.C.B. - (Comité Estadual) - às suas células" - numerado de fls. 1 a fls. 5.

13º VOLUME - Relatório da Divisão de Polícia Política e Social do Departamento Federal de Segurança Pública sobre as atividades do Partido Comunista do Brasil, encaminhada ao Tribunal pelo Ministro da Justiça, pelo ofício de fls. 205 do 2º volume



Handwritten signature and line

volume, numerado de fls. 1 a fls. 290.

14º VOLUME - relatório da Delegacia de Segurança Social do Departamento Federal de Segurança Pública, sobre:

- a) greve dos motoristas;
- b) greve dos bancários;
- c) atividades conjugadas do "M.U.T." e Partido Comunista do Brasil;
- d) provocações do Partido Comunista do Brasil e consequentes conflitos, no dia 23 de maio último, no Largo da Carioca;
- e) greve geral declarada pelos elementos comunistas da Light na noite de 31 de maio para 1º de junho p. passado;
- f) atividades criminosas de elementos comunistas da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, encaminhado ao Tribunal pelo Snr. Ministro da Justiça pelo Aviso de fls. 205, do 3º volume, numerado de fls. 1 a fls. 73.

15º VOLUME - relatório da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Rio Grande do Sul sobre greves ocorridas no corrente ano nesse Estado, encaminhado ao Tribunal pelo Ministro da Justiça, em Aviso de fls. 205 do 3º volume, numerado a fls. 1 a fls. 296.

16º VOLUME - relatório da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a junho do corrente ano, enviados ao Tribunal pelo Ministro da Justiça, anexo ao Aviso de fls. 205, do 3º volume, numerado de fls. 1 a fls. 106.

17º VOLUME - relatório da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Rio Grande do Sul sobre atividades comunistas de Slavos nesse Estado, encaminhados ao Tribunal pelo Minis



365
fls. 5

Ministro da Justiça, anexo ao Aviso de fls. 205, 3º volume, nume_rado de fls. 1 a 163.

18º VOLUME - relatório do Departamento de Ordem Políti_ ca e Social de São Paulo, sôbre atividades do Partido Comunista do Brasil nesse Estado, encaminhado ao Tribunal pelo Ministro da Justiça, anexo ao Aviso de fls. 205 do 3º volume e numerado de fls. 1 a fls. 113. - Este volume é reprodução do volume nº 4.

16.) 19º VOLUME - relatório organizado pelo Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo, sôbre a agitação comunista em Santos e propaganda comunista naquele Estado, reme_tida ao Tribunal pelo Ministro da Justiça, anexo ao Aviso de fls. 205, volume 3º, numerado de fls. 1 a fls. 59. - Este volume é reprodução do volume nº 7.



366 6.
Monte

CAPITULO II

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA

A distribuição por matéria foi feita da seguinte forma:

- Polícia do Estado de São Paulo (volumes 4º, 5º 6º, 7º, 8º, 12º, 18º e 19º).
- Polícia do Distrito Federal (volumes 13º e 14º).
- Polícia do Rio Grande do Sul (volumes 15º, 16º e 17º).
- Obras doutrinárias (volumes 9º, 10º e 11º).
- Ministério do Trabalho - fls. 208 a 289 do 2º volume.
- Departamento Nacional de Informações - 2º volume, fls. 291 a 295.

A perícia foi procedida a requerimento do Partido Comunista do Brasil, com quesitos formulados pelos denunciante, denunciado e Procurador Geral conforme determinação do Tribunal Regional Eleitoral. - fls. 141 a 145, 158, 175, 176 - achando-se o laudo pericial de fls. 296 a fls. 303, com 22 anexos, estando o último a fls. 324. Serviu de perito o Snr. João Aureliano Gonzaga de Oliveira, requisitado da Polícia do Distrito Federal e como assistente técnico do Partido Comunista do Brasil o Snr. Leoncio Basbaum.

As entrevistas e declarações publicadas pela Imprensa e atribuídas aos Oficiais Gerais do Exército, Snrs. Canrobert Pereira da Costa, Pedro Aurélio de Góes Monteiro, Newton Cavalcanti, João Pereira de Oliveira, José Agostinho dos Santos e Coronel Humberto de Alencar Castello Branco tiveram a autenticidade e autoria reconhecidas pelos próprios a fls. 326, 331, 336,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Arto 367

350 e 356 do volume III, respectivamente.

- Respostas das Agencias Telegraficas - fls. 178, 180, 185 e 204.
 - Juizo de Registos Públicos fls. 187.
-



368
H. L. Costa
8.

CAPITULO III

ORIENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Em termos amplos e genéricos a Resolução 762-A, do Tribunal Superior mandou "o T.R.E.D.F. proceder a investigação para apurar a procedência ou improcedência das acusações" (fls. 45 do volume 2º). Para recolher com segurança elementos indispensáveis para um julgamento preciso, sem sacrifício da acusação ou defesa, impôs-se a necessidade de firmar uma orientação para o processo e é o que se encontra nas normas aprovadas pelo Tribunal, no segundo volume dos autos (fls. 51).

Porque evidentemente não cabe ao Tribunal Regional do Distrito Federal pronunciar-se sobre a procedencia ou improcedencia das denuncias, não habilitar o Tribunal Superior a proferir julgamento. E portanto nesse entendimento e criterio foram estabelecidas ditas normas.

Notificados os interessados para requererem diligências, apenas duas solicitou o denunciado:

1a. - Perito para proceder exame na escrita do Partido, apresentados os quesitos oportunamente;

2a. - Devolução pelo Ministério da Guerra dos arquivos apreendidos e removidos em 29 de outubro de 1945 (fls. 58/59).

O denunciante Dr. Edmundo Barreto Pinto apreciando (fls. 62/64) jornais e recortes que juntou (fls. 65 a 68) requereu quatro diligências, para obter:

1a. - Do Departamento Nacional de Segurança Pública ou Ministério da Justiça e Negócios Interiores, informes minudentes sobre se o Partido Comunista do Brasil tem praticado atos ou desenvolvido atividades colidentes



369
Hle ant 9.

com os princípios democráticos e direitos fundamentais do homem, definidos na Constituição;

2a. - No mesmo sentido, do Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio;

3a. - Do Ministério da Guerra, opinião se o Exército considera a ideologia comunista perigosa à ordem pública, aos nossos hábitos de família e à democracia, bem como que informe qual a decisão que teve o pedido de reversão ao Exército, do cidadão Luiz Carlos Prestes e quais os fundamentos dessa decisão;

4a. - A verificação da autenticidade dos documentos apresentados na denúncia inicial e que levaram o Tribunal Superior mandar proceder à investigação,

Requeru, finalmente, o depoimento de Luiz Carlos Prestes, secretário geral do Partido Comunista do Brasil, com quem deseja e julga indispensável ser acareado, pois sendo ele o responsável pelo Partido Comunista do Brasil e sua Comissão Executiva ficará provado, como alega o general Canrobert P. da Costa, secretário geral do Ministério da Guerra, de que se trata de um partido que recebe orientação política partidária do Partido Comunista Central, que tem sua sede na Rússia".

Em 12 de junho o denunciante Dr. Honorato Himalaya Vergolino apresentou extenso requerimento de diligências (fls. 74 a 76), assim discriminadas:

"1a. - que fosse oficiado ao Ministro da Justiça solicitando a remessa a este Egrégio Tribunal de circunstanciados relatórios das autoridades do Distrito Federal:

a) - sobre as atividades do Partido Comunista do Brasil, desde a sua fundação até a presente data;



370
H. C. G.

- b) - sobre a última greve dos motoristas;
 - c) - sobre a última greve dos bancários;
 - d) - sobre a fracassada greve de 1º de maio, último;
 - e) - sobre a fracassada greve dos empregados das Empresas pertencentes a Light, isto é, Força, Gás, Bondes e Auto-onibus;
 - f) - sobre os acontecimentos ocorridos no Largo da Carioca no dia 23 de maio, último;
 - g) - sobre as atividades da organização denominada "Movimento Unificador dos Trabalhadores" (MUT);
- 2a. - que fosse oficiado ao Ministro do Trabalho requisitando um relatório minucioso sobre as atividades do Partido Comunista do Brasil na greve dos trabalhadores do Porto de Santos, bem como o inteiro teor do registro dos contratos sociais das Empresas proprietárias dos jornais a "Tribuna Popular" e a "Classe Operária", que devem estar arquivados no Departamento de Indústria e Comércio;
- 3a. - que fosse oficiado ao M.M. Juiz de Direito das Varas de Registros Públicos do Distrito Federal, requisitando cópia do inteiro teor da sentença do titular daquela Vara, indeferindo o registro do "Movimento Unificador dos Trabalhadores" (MUT);
- 4a. - que fosse oficiado ao Departamento Nacional de Informações, requisitando a remessa do inteiro teor dos registros dos jornais "Tribuna Popular" e a "Classe Operária", que se editam nesta Capital;
- 5a. - que fosse oficiado ao Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos, às Companhias Western Telegraph Company, All America Cables e Italcable, requisitando o



371
11.
[assinatura]

inteiro teor do telegrama que o Snr. Luiz Carlos Prestes passou ao Snr. José Staline, por ocasião do aniversário natalício deste, em 21 de dezembro de 1945;

6a. - que fosse oficiado ao presidente da Assembléia Constituinte, solicitando a remessa de uma cópia do relatório da Comissão Parlamentar nomeada para tratar da última greve dos trabalhadores das Empresas da Light;

7a. - que fosse oficiado ao Interventor do Estado de São Paulo, solicitando:

a) - cópia do relatório das autoridades do Estado de São Paulo sobre a última greve da Estrada de Ferro Sorocabana;

b) - inteiro teor do registro do jornal "Hoje" que se edita na Capital daquele Estado;

8a. - intimação do Partido Comunista do Brasil na pessoa de seu representante legal, para trazer a este Tribunal a denominação dos cargos dos dirigentes do referido Partido e seus atuais ocupantes;

9a. - intimação ao Snr. Luiz Carlos Prestes, Secretário do Partido Comunista do Brasil para prestar o seu depoimento pessoal, como chefe do mesmo Partido, sob pena de confissão;

10a. - que fosse oficiado aos membros da Comissão Parlamentar nomeada pela Assembléia Nacional Constituinte para tratar da recente tentativa de greve dos trabalhadores das Empresas da Light, convidando-os a prestar depoimento".

A 21 de junho o denunciado dirigiu ao Tribunal uma longa petição pedindo que, por impertinente, fossem indeferidas todas as diligências dos denunciantes, a exceção do depoimento do Snr. Luiz Carlos Prestes (fls. 112 a 115).



372/12.

Instruído o requerimento, juntaram um exemplar da Tribuna Popular de 20 de junho de 1946 contendo um discurso do Sr. Luiz Carlos Prestes proferido na Assembléia Constituinte; certidão dos estatutos do Partido Comunista do Brasil registado em 28 de agosto de 1945, sob nº 2 221 no livro A-3 do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos (fls. 121 a 128); mais uma cópia datilografada dos mesmos (fls. 129 a 135).

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL
SÔBRE AS DILIGÊNCIAS

O Dr. Procurador Geral examinando as diligências requeridas, a 21 de junho, opinou pela improcedência de algumas e modificação de outras, no parecer que se encontra de fls. 80 a 110, também por cópia datilografada de fls. 137 a 145, nos seguintes termos:

I

1) - Ofício ao Sr. Ministro da Justiça, enviando a S. Excia. cópia das denúncias, ou, pelo menos, das duas acusações principais constantes das mesmas e acima especificadas, para que seja remetida a este Tribunal Regional, obtendo-o dos órgãos e pelos meios competentes, relatório circunstanciado sobre as atividades do Partido Comunista do Brasil, que tenham relação com os fatos denunciados, acompanhados de comprovantes e elementos de convicção que S. Excia. achar de direito e de utilidade à presente investigação;

2) - idem, idem, relatório sobre as greves ultimamente verificadas, principalmente as especificadas a fls. 74, a saber:

a) - dos motoristas;



373 13.
Alto

- b) - dos bancários;
- c) - de 1º de maio, que se informa fracassada;
- d) - da Light and Power;

informando-se qual a relação entre as mesmas e as atividades do Partido Comunista do Brasil, seus dirigentes ou afiliados, e juntando-se ao relatório comprovantes e quaisquer elementos de convicção achados de direito ou de utilidade à presente investigação;

3) - idem, idem, relatório sobre os acontecimentos verificados no Largo da Carioca, em 23 de maio p.p., informando-se qual a relação acaso existente entre eles e o Partido Comunista do Brasil, seus dirigentes e afiliados e bem assim cópia da informação prestada a D.D. Assembléia Constituinte pelo Snr. Chefe da Polícia sobre esses acontecimentos, tudo acompanhado de comprovantes e peças de convicção que foram achadas úteis;

4) - idem, idem, relatório sobre os fins e atividades da organização denominada Movimento Unificador dos Trabalhadores, e sobre as relações acaso existentes entre ela e o Partido Comunista do Brasil, seus dirigentes ou afiliados, e, ainda, se ela tem atuado, e em que sentido, sobre a organização sindical, ou sobre as greves, onde e como, - tudo acompanhado de elementos de convicção acaso existentes.

II

Ofício ao Snr. Ministro do Trabalho, solicitando:

1) - relatório das atividades do Partido Comunista do Brasil no tocante às greves ultimamente verificadas, notadamente a do Pôrto de Santos, acompanhado de comprovantes e meios de convicção acaso existentes;

2) - cópia autentica do inteiro teor dos contratos, atos constitutivos e registros dos jornais "Tribuna Popular", "Clas-



374
Hoots
14.

"Classe Operária" e "Hoje", por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

III

Ofício ao Departamento Nacional de Informações, requisitando remessa do inteiro teor dos registros dos jornais "A Classe Operária", "Hoje" e "Tribuna Popular" e, especialmente, informações sobre se o primeiro daqueles órgãos é o órgão oficial do Partido Comunista do Brasil;

IV

A diligência referida a fls. 75, item 3º.

V

A diligência referida a fls. 75, item 5º.

VI

A diligência referida a fls. 75, item 6º.

VII

Ofício ao Snr. Ministro da Guerra, solicitando, por intermédio de S. Excia., sejam confirmadas, ou não, a autoria das declarações de fls. 37, 38, 114, tendo-se em vista o que consta do acórdão do Tribunal Superior, fls. 48, da segunda denúncia, se este Tribunal Regional não julgar dispensável a diligência, visto não terem sido desautorizadas as referidas declarações.

VIII

A diligência requerida a fls. 61, item IV, parte final.

IX

A diligência constante do item 10º de fls. 76, parece prejudicada pela do item 6º, fls. 75; entretanto, o Ministério



Heintz

Público nada tem que opôr à mesma.

X

A diligência constante do item 10º de fls. 76 e do final de fls. 61 não me parece possa ser feita mediante intimação, nem sob pena de confissão, já porque esta pena não cabe em inquerito, já em face do art. 42 da Constituição. Poderá efetuar-se, caso o Tribunal a julgue necessária, mediante convite, tendo-se em vista, aliás, o que consta de fls. 55 dos autos da 2a. denuncia.

XI

As diligências requeridas a fls. 58, letra a e b, para prova de que o partido não recebe contribuições do estrangeiro, não me parecem necessárias, porque, como o reconhece o próprio requerente dela, esse fato, que visam a provar, não foi arguido nas denuncias.

Em 1º de julho, obedecendo ao item 3º da Resolução de fls. 51, apresentei a êste Tribunal um relatório sôbre as diligências requeridas, (fls. 146).

Em sessão de 1º de julho, após extensa leitura que fiz das peças do processo como consta de fls. 148, ficou o processo em mesa para o Tribunal deliberar sôbre as diligências e o parecer do Dr. Procurador Geral.

37616.
fls. 149DILIGÊNCIAS ORDENADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL

Em 5 de julho foram minuciosamente examinadas e deferidas as diligências na conformidade da exposição do Presidente: (fls. 149)

".....

Após o Desembargador-Presidente lembrou aos colegas que conforme deliberara este Tribunal na sessão de um do corrente, e por proposta do Desembargador Toscano Espínola, ficara em mesa por três dias o processo número quatrocentos e dez, de mil novecentos e quarenta e seis, relativo ao pedido de cancelamento do registro do Partido Comunista do Brasil, o qual em obediência à resolução número setecentos e sessenta e dois A do Egrégio Tribunal Superior baixara a este Tribunal, afim de proceder-se a investigações para apurar a procedência ou improcedência de acusações contra o mesmo Partido. Referida deliberação fora tomada após circunstanciado relatório feito pela Presidência das peças constantes dos autos. Passou, então, o Desembargador Presidente a relatar o seu ponto de vista consubstanciado no seguinte voto, adotado, unanimemente, pelo Tribunal: "Quanto às diligências requeridas pelos denunciantes o Tribunal as defere nos termos em que foram postas pelo Doutor Procurador Geral em seu parecer.

Quanto às do denunciado:

Sobre a primeira das duas diligência, isto é, à que diz respeito ao exame nos livros do Partido Comunista estou de acôrdo com ela, não para apurar se o Partido Comunista recebe subvenções do estrangeiro porque isso não constitue objeto de denuncia; mas, porque poderá facultar ao denunciado produzir algo de útil em sua defesa para contrapor às acusações.



Albino

Quanto ao método de desenvolvimento e processo da investigação aos elementos para sua realização, não há como restringir a intervenção dos diversos órgãos de administração pública e dos poderes pelos quais se distribue a Soberania Nacional. Na máquina do Estado estão entrosados os diferentes departamentos de sua administração, a cada um compete funções específicas que se completam em um todo harmônico.

O Tribunal Eleitoral, como qualquer autoridade não pôde pretender criar um regime especial para suas atividades, prescindindo da colaboração normal dos demais Poderes Públicos, nem dispõe de elementos para isso. Demais não é possível taxar de suspeito um departamento da Administração Pública, a suspeição tem cunho individual e personalíssimo.

Acresce, porém, ponto relevante: é que o Tribunal Regional vem apenas coligir provas. Se alguma ou todas forem defeituosas ou imprestáveis, ao Tribunal Superior, como julgador caberá aquilatar do valor que merecerem.

De sorte que as diligências devem ser levadas a cabo por quem normalmente as realiza. Será requisitado um perito ao Gabinete de Pesquisas da Polícia que procederá à vistoria requerida.

Acompanharei pessoalmente as diligências que terá a presença facultativa do denunciado, denunciantes e Dr. Procurador Geral.

Deverão, entretanto, denunciado e denunciantes, apresentar quesitos em quarenta e oito horas a partir de hoje, na Secretaria do Tribunal, para que este aprove ou não na sessão imediata.

Os quesitos não devem dar margem a investigações ou pesquisas doutrinárias pelo perito, porque a perícia é material - é vistoria.



Quanto à segunda diligência não póde ser concedida como está formulada, porque nada objetiva para investigação. Nem há ao menos indício nos autos, de que o arquivo haja sido arrecadado e de que exista no Ministério da Guerra.

Concebido, porém, seja isso verdade, não há uma indicação da utilidade que para a investigação, possa ter a presença dêsse arquivo aquí no Tribunal Eleitoral.

Em último lugar, se algum documento concernente à defesa existe nesse arquivo, poderá ser solicitado por cópia autêntica e o denunciado que deve conhecer perfeitamente bem o seu arquivo saberá exatamente o de que necessita.

Quanto ao prazo, deverá ser fixado o de trinta dias para execução das diligências.".....

Foi então expedida a notificação de fls. 150.



H. B. C.

CAPITULO IV

Notificados denunciante e denunciado (fls. 150 a 152), apresentaram êles os seguintes quesitos:

Quesitos do denunciante Dr. Himalaya Vergolino (fls. 154)

1º) - Os livros do Partido Comunista do Brasil, estão legalizados, de modo a poderem os seus lançamentos merecer fé?

Em caso afirmativo:

2º) - Constam dos livros do Partido Comunista do Brasil as contribuições que êle recebe?

3º) - Quais são os contribuintes?

4º) - Constam dos livros do Partido Comunista do Brasil, possuir êle qualquer bem no Brasil, movel ou imovel?

Em caso afirmativo:

5º) - Quais êsses bens, determinando-se-lhe a especie.

6º) - Consta dos livros do Partido Comunista do Brasil, possuir êle ações de qualquer empresa comercial?

Em caso afirmativo:

7º) - Quais essas empresas?

8º) - Consta dos livros do Partido Comunista do Brasil possuir êle qualquer órgão de publicidade, jornal ou revista?

Em caso afirmativo:

9º) - Quais êsses órgãos?

Quesitos do Partido Comunista do Brasil (fls. 155)

1º) - Examinada a contabilidade do Partido Comunista do Brasil, pede-se informe o Snr. Perito quais as fontes de receita do mesmo Partido.

2º) - Quais as despesas do Partido, discriminadas por títulos em sua contabilidade?

3º) - Existe na contabilidade do Partido Comunista do



[Assinatura manuscrita]

Brasil alguma verba destinada a manter qualquer espécie de aparelhamento policial?

4º) - Existe na contabilidade do Partido ou em seus arquivos qualquer elemento de convicção de haver o mesmo projetado, organizado ou tomado parte em plano insurrecional, de qualquer natureza?

5º) - Examinada a correspondência e arquivos do Partido, pede-se informe o Snr. Perito, se encontrou nos mesmos elementos de convicção de estar o Partido Comunista do Brasil agindo dentro de uma linha pacífica.

São êstes os quesitos a serem respondidos pelo Snr. Perito. Como V. Excia. garantiu ao denunciado ampla assistência à vistoria, reserva-se o direito de se representar na mesma por perito-assistente, de sua confiança, protestando apresentar, dentro da matéria, quesitos suplementares.

Ainda sobre as diligências, vem o Partido Comunista do Brasil requerer a V. Excia. o seguinte:

O Tribunal deferiu diligências requeridas, no sentido de ser oficiado a diversos órgãos do Poder Público, solicitando pronunciamentos sobre o Partido Comunista do Brasil. O objetivo de tais pronunciamentos só pôde se apurar se o Partido, "por atos inequívocos de sua direção, atentou contra o regime democrático." Visando tornar o problema o mais objetivo, no interesse da justiça e da própria ordem democrática, fugindo a concepções e julgamentos subjetivos, PEDE O PARTIDO SE DIGNE V. EXCIA. MANDAR SEJA INCLUIDO nos aludidos ofícios, o pequeno questionário que apresenta:

1º - Qual o conceito de democracia, da autoridade a quem é dirigido o ofício?

2º - Se tem conhecimento de haver o Partido Comunista do Brasil, POR ATOS INEQUÍVOCOS DE SUA



[Assinatura manuscrita]

DIREÇÃO, atentado contra o regime democrático. Em caso afirmativo, pede-se indicar os fatos, acompanhados da respectiva comprovação

- 3º - Se tem conhecimento de receber o Partido Comunista do Brasil orientação política de país estrangeiro. Em caso afirmativo, qual o país e por que meio.

Como vê V. Excia. é objetivo do Partido Comunista do Brasil não fugir à apuração dos fatos de que é acusado, mas deseja restringir as investigações ao alegado na denúncia, evitando, assim, verdadeiras "tiradas", em velho estilo, sobre o comunismo, o que em nada poderia influir no julgamento.

Em seguida o Tribunal Regional procedeu a estudo dos quesitos, deferidos uns e restringindo outros, nos seguintes termos:



582
Hb 072

Q U E S I T O S A P R O V A D O S P E L O T R I B U N A L R E G I O N A L
E L E I T O R A L D O D I S T R I T O F E D E R A L N O D I A O N Z E D E J U L H O 1 9 4 6

a) - DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

I - Quais as fontes de receita do Partido Comunista do Brasil?

II - Quais as despesas do Partido Comunista do Brasil, discriminados por títulos em sua contabilidade?

III - Existe na contabilidade do Partido Comunista do Brasil alguma verba destinada a manter qualquer espécie de aparelhamento policial?

IV - Existe na contabilidade do Partido Comunista do Brasil ou em seus arquivos qualquer elemento indicativo de haver o mesmo projetado, organizado ou tomado parte em plano insurrecional, de qualquer natureza?

b) - DO DOUTOR HIMALAYA VERGOEIRO

I - Os livros do Partido Comunista do Brasil estão legalizados, de modo a poderem os seus lançamentos merecer fé?

II - Constan dos livros do Partido Comunista do Brasil as contribuições que ele recebe?

III - Constan dos livros do Partido Comunista do Brasil possuir ele qualquer bem no Brasil, móvel ou imóvel?

IV - Consta dos livros do Partido Comunista do Brasil possuir ele ações de qualquer empresa comercial? Quais essas empresas?

VI - Consta dos livros do Partido Comunista do Brasil possuir ele qualquer órgão de publicidade, jornal ou revista?

VII - Quais esses órgãos?



23.
[Assinatura]

Deverá o perito:

a) - Responder, restritivamente, se consta receber o Partido Comunista do Brasil qualquer contribuição ou auxílio pecuniário ou por outra forma, vindo do estrangeiro ou de estrangeiro domiciliado no País, mencionando os nomes em um e outro caso.

b) - Determinar os bens do Partido Comunista do Brasil, inclusive créditos, bem como os estabelecimentos ou lugares onde os mesmos se encontram.

Tendo requisitado do Dr. Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública um perito para proceder ao exame pericial, foi apresentado por S. Excia. o Snr. João Aureliano Gonzaga de Oliveira - (fls. 170 a 174); o Partido Comunista do Brasil indicou para assistente técnico o Snr. Leoncio Basbaum.



384
Monte 24.

CAPITULO V

MARCHA DAS DILIGÊNCIAS

Determinadas todas as diligências e acertados os pormenores para a realização delas foram simultaneamente iniciadas, sendo requisitadas do Exmo. Snr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

1 - Relatório circunstanciado sobre os acontecimentos verificados no Largo da Carioca em 23 de maio de 1946 e a relação acaso existente entre eles, o Partido Comunista do Brasil, seus dirigentes e afiliados e bem assim cópia da informação prestada pelo Dr. Chefe de Polícia à D.D. Assembléia Constituinte sobre estes acontecimentos, tudo acompanhado de comprovantes e peças de convicção úteis à investigação determinada pela Superior Instância (fls. 161);

2 - Cópia dos relatórios sobre as greves ultimamente verificadas, principalmente, a saber:

- a) dos motoristas;
- b) dos bancários;
- c) de 1º de maio último, que se informa fracassada;
- e
- d) da Ligth and Power,

informando-se qual a relação entre as mesmas e as atividades do Partido Comunista do Brasil e que se enquadrem com os fatos narrados nas denúncias anexas, e juntando-se ao relatório comprovantes e quaisquer elementos de convicção que V. Excia. houver por bem achar de direito e utilidade à investigação determinada pela Superior Instância (fls. 162);



385
H. M. S.

3 - Relatório circunstanciado sobre as atividades do Partido Comunista do Brasil e que tenham relação com os fatos narrados nas denúncias anexas, acompanhado de comprovantes e elementos de convicção que V. Excia. houver por bem achar de direito e utilidade à investigação determinada pela Superior Instância (fls. 163);

4 - Relatório circunstanciado sobre os fins e atividades da organização denominada "Movimento Unificador dos Trabalhadores" e sobre as relações acaso existentes entre ela e o Partido Comunista do Brasil, seus dirigentes e afiliados, e, ainda, se ela tem atuado e em que sentido sobre a organização sindical, ou sobre greves, onde e como, tudo acompanhado de comprovantes e elementos de convicção que V. Excia. houver por bem achar de direito e utilidade à investigação determinada pela Superior Instância (fls. 165);

5 - Do Departamento Nacional de Informações, diretamente subordinado ao Exmo. Snr. Presidente da República, foi solicitada a remessa da cópia autêntica do inteiro teor dos registros dos jornais "Classe Operária", "Hoje" e "Tribuna Popular". Outrossim, se o primeiro dos órgãos é o oficial do Partido Comunista do Brasil (fls. 164).

6 - Do Exmo. Snr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte foi solicitado uma cópia do relatório da Comissão Parlamentar nomeada para tratar da última greve dos trabalhadores da Companhia de Carris, Luz



386
H. B. 26.

e Força do Rio de Janeiro (fls. 166).

7 - Do Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, foi solicitado:

- a) - relatório das atividades do Partido Comunista do Brasil, no tocante às greves últimamente verificadas, notadamente a do Porto de Santos, acompanhado de comprovantes e elementos de convicção que V. Excia. houver por bem achar de utilidade à investigação determinada pela Superior Instância;
- b) - Cópia autêntica do inteiro teor dos contratos, atos constitutivos e registros dos jornais "Tribuna Popular", "Classe Operária" e "Hoje", por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (fls. 167).

8 - Do Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito das Varas de Registros Públicos, foi solicitado remessa a este Tribunal de uma certidão "ex-officio" do inteiro teor da sentença proferida pelo M.M. Juiz que indeferiu o pedido de registro do "Movimento Unificador dos Trabalhadores" (M.U.T.) -- (fls. 168).

9 - Do Snr. Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telegrafos, foi solicitado informação sobre a existência de um telegrama que o Snr. Luiz Carlos Prestes, teria passado ao Snr. Joseph Stalin, por ocasião do aniversário deste no dia 21 de dezembro de 1945. (fls. 169).



Handwritten signature and number 387

10 - Do Snr. Diretor Gerente da Western Telegraph Company, solicitação identica (fls. 170).

11 - Do Snr. Diretor Gerente da Cia. All America Cables, identica solicitação (fls. 171).

12 - Do Snr. Diretor Gerente da Cia. Italcable, identica solicitação (fls. 172).

13 - Exame pericial nos livros do Partido Comunista do Brasil (Têrmos de compromisso - fls. 173).

14 - Do Exmo. Snr. Ministro da Guerra, foram solicitadas as informações sôbre autenticidade e autoria das entrevistas publicadas pelos jornais diários desta Capital:

- a) - "Diário da Noite", primeira página da última edição do número 4 047, de 19 de março de 1 946, atribuída ao Exmo. Snr. General Pedro Aurelio de Góes Monteiro (fls. 196);
- b) - "O Jornal", primeira página da segunda secção do nº 7 948, de 28 de março de 1 946, atribuída ao Snr. Coronel Humberto Castelo Branco (fls. 197);
- c) - "O Jornal", primeira página da segunda secção do nº 7 946, de 26 de março de 1 946, atribuída ao Exmo. Snr. General Newton Cavalcanti (fls. 198);



388

[Assinatura]

- d) - "O Jornal", primeira pagina da segunda sec -
ção do nº 7 947, de 27 de março de 1 946, a-
tribuida ao Exmo. Snr. General José Agosti -
nho dos Santos (fls. 199);
 - e) - "O Jornal", segunda pagina da primeira sec-
ção do nº 7 945, de 24 de março de 1 946, a-
tribuida ao Exmo. Snr. General João Pereira
de Oliveira (fls. 200);
 - f) - "O Radical", primeira pagina do nº 4 770, de
21 de março de 1 946, atribuida ao Exmo. Snr.
General Canrobert Pereira da Costa (fls. 201).
-

CAPITULO VIRESULTADO DAS DILIGÊNCIAS

Guardada a ordem já observada no capítulo anterior, passo a consignar o resultado das diligências, desenvolvida a matéria pela ordem lançada a fls. 206 dos autos principais, em ofício do Ministério da Justiça.

ITEM IACONTECIMENTOS NO LARGO DA CARIOCAVOLUME 14

De pag. 40 a 49 se contém o ofício e relatório do Delegado de Segurança Social do Departamento Federal de Segurança Pública sobre êsses acontecimentos verificados em 23 de maio de 1946.

O relatório começa referindo uma comunicação do Partido Comunista de que em aludido dia 23, às 18,30 horas realizaria um comício no Largo da Carioca. Continua esclarecendo que por despacho da autoridade foi dito que o Largo da Carioca ficava interditado para o comício por apresentar perigo à segurança pública; podendo, todavia, sua realização ter lugar na Praça Nossa Senhora da Paz, Ipanema, em dia e hora mencionados descreve a seguir a insurgência de membros proeminentes do Partido contra tal decisão, citando-lhes os nomes. Relata então, em termos gerais, reportando-se a provas que diz existirem nos autos do inquérito, os acontecimentos verificados no Largo da Carioca de que teria resultado cerrado tiroteio com ferimentos a bala em nove pessoas,

390 30.
H. B. B.

morte de uma e 35 escoriados.

O relatório atribue a responsabilidade conforme descrição minuciosa que faz aos membros dirigentes do Partido Comunista.

ITEM II

SÔBRE AS GREVES DOS MOTORISTAS, DOS BANCÁRIOS,

DE 1º DE MAIO, DA LIGHT AND POWER

VOLUME 14

Nos termos da referência do ofício de fls. 206 nº 2, letras a, b, c, e, f, no mesmo volume 14, pag. 4 a 6 se encontra o relatório do Serviço de Investigações da Delegacia de Segurança Política e Social (Distrito Federal) relatando que a Comissão de Vigilância Democrática dos Motoristas do Rio de Janeiro, que congrega a facção comunista da classe, a 10 de janeiro de 1946, em reunião na sede da Liga de Defesa Nacional, lançára ideia de uma greve geral que passou a ser articulada por membros dessa Comissão de que destaca alguns nomes. Diz a seguir que o movimento deflagrou no dia 12; que outra reunião efetuada a 14 na Liga de Defesa Nacional e terminada na União dos Motoristas lançára outras bases para envolver motoristas que trabalhavam em transportes e cargas e passageiros.

Quanto a greve dos bancários o relatório refere-se ao Distrito Federal, dedicando-lhe 7 folhas, de pag. 7 a 14. Começa dizendo que a greve, iniciada em 23 de janeiro de 1946, foi precedida de uma série de reuniões realizadas no Sindicato dos Bancários, Comité Metropolitano do Partido Comunista do Brasil e



398
Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro; servira-lhe de pretexto o dissídio coletivo entre a classe bancária e a dos banqueiros por questões de salários, quadros profissionais e outras reivindicações; que na ocasião estava o caso entregue à solução do Sr. Ministro do Trabalho; que o movimento foi articulado por elementos comunistas da classe, orientado por outros a ela estranhos, notadamente dirigentes do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), sendo estes na maioria agitadores e comunistas militantes; alguns, membros do Partido Comunista do Brasil ou ex-membros do aludido Partido. Indigita muitos nomes.

Transcreve um telegrama de bancários grevistas anti-comunistas passado ao Ministro do Trabalho apelando para uma solução rápida, para assinalar que os signatários, em razão do telegrama, foram eliminados do Sindicato.

Transcreve ainda um manifesto de bancários anti-comunistas (fls. 10 e 11).

A seguir diz que com a demora na solução do acôrdo entre bancários e banqueiros, o Partido Comunista entrou a articular outros movimentos entre classes trabalhadoras, para declaração de greve a pretexto de solidariedade com os bancários, que agitações promovidas entre os empregados da Light foram projetadas no dia 12 de fevereiro de 1946, na Sede do Comité Metropolitano do Partido Comunista; que também a classe de Metalúrgicos foi agitada para uma greve a ser iniciada em 14 de fevereiro, não chegando a verificar-se por haver a greve dos bancários terminado a 12. Pormenoriza o relatório o nome dos intervenientes nesses movimentos.

O MOVIMENTO NA LIGHT AND POWER

O movimento na Light and Power consta dos relatórios



de fls. 50 a 69 do citado volume 14.

O de fls. 50 é cópia do relatório do inquérito policial que se inicia por dizer que a greve geral fôra decretada às últimas horas de 31 de maio, após movimentada assembléia na sede do Sindicato da Companhia Carri^S Luz e Força do Rio de Janeiro, com ramificações pela Societé Anonyme du Gaz, Companhia Telefônica, tendo por objetivo principal a paralisação do tráfego, fornecimento de luz e gaz e comunicações telefônicas.

Acrescenta que era do conhecimento das autoridades a existência de um plano terrorista para, com o aproveitamento da escuridão promoverem o pânico constituindo-se grupos para extermínio por qualquer meio das mais altas autoridades do país, propagação de incêndios, destruição, anarquia dos serviços públicos deixando em desespero a população; cientes fizeram as autoridades policiais abortar a trama iniciando um inquérito em que foram ouvidas pessoas cujos nomes menciona inclusive membros da Comissão. Em seguida descreve o relatório a assembléia e sua movimentação, afirmando que decretada a greve, elementos agitadores dirigiram-se aos pontos principais da cidade para iniciar a paralisação do tráfego por meios violentos; que a pronta intervenção das autoridades policiais impediu a desorganização colimada; que os presidentes dos Sindicatos e Carris, Energia Elétrica e Gaz e Telefone tudo fizeram para impedir a deflagração do movimento aconselhando os trabalhadores a aguardar a decisão do Ministério do Trabalho. Entra, então, a autoridade a fazer apreciações sobre a atuação de pessoas de alta projeção no Partido Comunista e outras que se empenharam nas agitações e greves concluindo por pedir a prisão preventiva dos que aponta como indiciados.

A fls. 61 transcreve-se o boletim reservado nº 122, de 1º de junho de 1946, com a descrição minuciosa da assembléia



de 31 de maio acima referida e incidentes nela ocorridos destacando-se os nomes das pessoas que tomaram parte saliente nos debates, fazendo-se uma referência especial e acentuada aos membros da Comissão dos Salários e Greve dos trabalhadores da Light.

A fls. 71 dá a cópia do auto da prisão em flagrante de membros da Comissão Democrática dos Portuários.

ITEM III

ATIVIDADES DO PARTIDO COMUNISTA

VOLUME 13

O relatório circunstanciado sobre as atividades do Partido Comunista (fls. 163) é objeto do 13º volume com 290 folhas numeradas e rubricadas "Imbassahy".

O relatório se inicia mencionando as origens do Partido Comunista, filiado à Internacional Comunista. A seguir faz um estudo através dos estatutos para mostrar a identificação completa entre o Partido Comunista Brasileiro e o Russo, através de estatutos, emblemas, jornais, propostas para admissão no Partido.

De fls. 9 a 12 transcreve estatutos da Internacional Comunista.

De fls. 13 a 17 bases, decisões, resoluções da Internacional Comunista.

De fls. 18 a 33 estatutos do Partido Comunista do Brasil, datados de 13 de novembro de 1945.

De fls. 34 a 44 cópias fotostáticas de uma documentação intitulada "Provas apresentadas pelo Bureau Permanente da



Handwritten signature and initials

Entant contra a 3a. Internacional Comunista na 15a. Assembléia Ge
ral da Sociedade das Nações - Genebra - setembro de 1934.

De fls. 45 a 56 condições para admissão de Partidos
na Internacional Comunista, teses e resoluções dos quatro primei-
ros Congressos Mundiais Comunistas, cópias fototásticas, gráficos
sôbre a subordinação e responsabilidades e organização do Parti-
do Comunista Brasileiro.

De fls. 59 á 88 o estudo através estatutos e doutri-
nas do programa de campanha de bolchevisação das massas utilizado
pelo Partido Comunista Brasileiro.

De fls. 89 a 90 um quadro do movimento grevista nes-
ta capital desde maio de 1945 mencionando as categorias profis-
sionais, locais das greves, número de grevistas e total de clas-
ses.

De fls. 91 a 95 ofício do Chefe de Polícia ao Sr.
Desembargador-Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Fe-
deral.

De fls. 96 a 99 uma circular dirigida pelo Secreta-
riado do Comité Metropolitano do Partido Comunista do Brasil a
todos os Comitês Distritais e Células fundamentais. A circular
acentua ter carater sindical e por finalidade impulsionar e con-
solidar o trabalho sindical do Partido, no Distrito Federal, bem
como chamar atenção para o perigo decorrente de recuo ou incompre-
ensões que se possam verificar frente a medidas reacionárias e
terroristas postas em prática pelo Ministro do Trabalho e pelo
Chefe de Polícia contra o proletariado e suas organizações de
classe. Continuando, diz tornar-se necessária que os comunistas
se coloquem a frente do movimento sindical dirigindo e ordenando
a luta dos trabalhadores. Finaliza lançando bases para execução
do movimento. A circular é a máquina, encontrando-se no final da
tilografados os dizeres " O Secretariado do Comité Metropolitano!"



375
H. 058

A fls. 100 relatório sôbre as greves no Rio Grande do Sul, em 1 946, abrangendo os frigoríficos nacionais sul brasileiros, Minas de S. Jerônimo (carvão) ; bancos em número de 10 (bancários); portuários (em Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande); ferroviários; moageiros de trigo; sociedade anônima beneficiadora do leite; cervejaria e maltaria Continental S.A. ; fábricas Esquilo e Aliança (calçados); Cia Carris Portoalegrense.

A seguir atribui ao Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), que diz confundir-se com o Partido Comunista do Brasil, a movimentação, direção e financiamento dos grevistas; passando a destacar a ação do MUT e do Partido Comunista do Brasil enumerando especificadamente fatos dos quais conclue a entressagem entre as duas entidades acima enumeradas.

A fls. 104 a 105 quadro sinoptico dos movimentos grevistas acima enumerados.

A fls. 106 e 109 cópias fotostásticas em miniatura do periódico denominado "Tribuna Gaucha" publicado em Porto Alegre, exemplares de 15 e 18 de maio de 1 946.

A fls. 107 uma proclamação dita do Comité Municipal de Santos do Partido Comunista do Brasil, datada de 22 de maio de 1 946, conclamando os partidos políticos, organizações do povo, patriotas e sinceros democratas a lutar contra a implantação no país de um regime de terror policial, fechamento e interdição militar das organizações sindicais, etc.

A fls. 108 uma outra conclamação aos estivadores e demais trabalhadores de Santos atribuída a Célula da Estiva do Partido Comunista do Brasil.

A fls. 110 faz uma exposição sôbre uma intensificação da organização das células nas empresas.

A fls. 113 um exemplar em miniatura da "Classe Operária" publicada em 1 de junho de 1 946.



Alent

A fls. 114 a 120 enumera duzentas e tantas células e estabelecimentos fabris e industriais, comerciais, bancos e sociedades anônimas desta Capital.

A fls. 121/122 76 Comitês Democráticos e Progressistas de Bairro orientado pelo Partido Comunista do Brasil.

De fls. 123 a 127 cerca de 150 organizações de classe.

De fls. 128 a 134 cerca de 200 células de bairro.

De fls. 135 a 136 agremiações de caráter comunista pelos nomes e locais.

De fls. 137 Comitês do Partido Comunista do Distrito Federal.

De fls. 138 a 140 Sindicatos que se fizeram representar e Congresso Sindical realizados em março de 1946 no Distrito Federal.

De fls. 141 a 142 sindicatos em cujas categorias se integram elementos políticos.

De fls. 143 a 146 fotocópia de um programa elaborado em 3 de maio de 1946, atribuído ao Secretariado Metropolitano a fim de organizar e incrementar no Distrito Federal mediante novos planos, o comunismo, programa que atenta ao trabalho juvenil das massas, trabalho feminino, trabalho sindical.

De fls. 147 a 148 fotocópia do inquérito procedido nas células para o plano de divulgação atribuído ao mesmo secretariado, datado de 21 de dezembro de 1945.

De fls. 149 a 158, trata o relatório da agitação permanente das massas promovido pelo Partido Comunista do Brasil em numerosos comícios à porta de Fábricas, logradouros de grande aglomeração, proximidades de hospitais, morros, zonas portuárias imediações de estabelecimento tendo realizado em um ano cerca de 400 comícios, muitos dos quais sem licença das autoridades. Sa-



Salienta o relatório que dos coretos adrede preparados pendiam a bandeira da U.R.S.S. ao lado da Bandeira Nacional e cartazes com foice e martelo decorando caminhões para transportes de "camaradas" a pretexto de reivindicações do povo sôbre assuntos palpitantes, interessando a economia popular e a política nacional e internacional.

Ainda, que a lado dos comícios por assim dizer oficiais foram movimentadas 4 curiosas modalidades:

- a) - de propaganda improvisada para pequeno auditório a hora de desembarques de trens na praça Cristiano Ottoni e na estação de barcas na praça 15 de novembro;
- b) - por agentes comunistas, em pontos de aglomeração de determinadas camadas sociais (cafés praças de operários etc.);
- c) - em bailes realizados pelas células, nas zonas suburbanas, no meio dos quais surgem "camaradas" elogiando o Partido Comunista, partido do povo;
- d) - junto as filas do leite, pão, carne, etc., geralmente feita por 2 "camaradas" que se contradizem, até que um deles acaba fazendo calar o outro ante a razão que tem o comunista.

Anota os denominados pequenos comícios, transcreve trechos doutrinários assim como excertos de jornais fazendo apreciações sôbre pessoas e autoridades públicas a que se atribuem tais lições aos comunistas.

A fls. 159/160 circular por fotocópia para comemorações por meio de festas públicas em janeiro de 1946, em razão do aniversário do Sr. Luiz Carlos Prestes.

A fls. 161 circular do Secretariado do Partido Comunista aos Comitês Estaduais e Territoriais do Partido aconselhan-



398
Heint

aconselhando as comemorações da morte de Roosevelt e Tiradentes.

A fls. 163 boletim sôbre o comício da União Nacional de solidariedade a Prestes.

Fls. 164 Boletins contendo a letra do hino " A INTERNACIONAL", em português, distribuídos no comício do Largo da Carioca de 23 de maio de 1 946, para ali ser cantada.

Fls. 165, 166 e 167 Requerimentos à polícia para realização do comício, datados de 25 de outubro, 15 e 17 de novembro de 1 945, 19 de fevereiro de 1 946.

Fls. 169/170 - Retalhos de jornais sôbre incidentes nas Galerias e nas imediações do Palácio Tiradentes.

Fls. 171 miniatura de um exemplar da Tribuna Popular de maio de 1 946.

Fls. 172 a 175 - Outro relatório com a fotocópia de um boletim que teria sido distribuído em Niteroi em 25 de maio de 1 946. (fls. 176).

De fls. 177 a 216 - Junta-se uma ampla apreciação, pondo em confronto trechos de discursos proferidos pelo Sr. Luiz Carlos Prestes, e personalidades comunistas de projeção internacional e trechos de jornais comunistas, boletins internos do Partido, assim como livros doutrinários, concluindo assim : "são palavras de igual teor de Luiz Carlos Prestes, um eco a mais na América Latina na Resolução de todos os Partidos Comunistas: tudo pelo U.R.S.S. mesmo contra a Pátria.

A fls. 217 fotocópia de um telegrama de Vicente Lombardo Toledano, datado de 12/7/46, "Ao Movimento Unificador dos Trabalhadores " aconselhando em nome da Federação mundial, reunião em Moscou, de acôrdo em intensificar e manter campanha contra Franco a partir de 18 de julho pedindo formular programa de duas semanas de atividades, particularmente boycot permanente de mercadorias provenientes da Hespanha ou a ela remetidas.



399
H. B. B.
A fls. 218 - Um exemplar da "Tribuna Popular" de 20 de junho aconselhando providencias para ser acatada a ordem supra.

A fls. 219 a 221 - Estende-se o relatório sobre o capítulo que denomina : Ameaça de Guerra Civil.

De fls. 222 a 230 - Fotocópia de retalho de jornais "HOJE" e "CLASSE OPERÁRIA", dos quais se destaca no de fls. 227 um artigo "Dimitroff vos fala" de que este jornal aconselha aos leitores ampla divulgação.

De fls. 231 a 241 - Fotografia de um exemplar da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo que diz ser cópia fiel de um documento existente no prontuário do Partido Comunista Brasileiro que tratando da organização das forças Armadas no Proletariado preconiza-a como necessidade imediata e indispensável, salientando que nunca seria possível conseguir no momento da insurreição. Dito documento faz uma ampla e convincente exposição citando fatos e doutrinas encarecendo não só a urgência como demonstrando porque modos devem ser desarmados, desmoralizados e neutralizados as bases militares, ditas a serviço da burguezia;. Escreve a seguir como isso se processou na Russia e os métodos ali empregados para formação de polícias voluntárias, recrutadas entre operários e estudantes jovens.

Tal documento que não contém assinatura, tem data de 23 de janeiro de 1946, tudo por fotocópia.

Trata-se a seguir, a fls. 242, das infiltrações estrangeiras, em que indivíduos a pretexto de fins culturais fundaram em São Paulo e outros pontos do País sociedades com os mais sugestivos nomes, todas filiadas à União Geral Slava, funcionando ilegalmente sem registro desde 1945, com ramificações em Paraná e no Distrito Federal, anunciando um 1º Congresso de Sociedades Slavas no Brasil. Refere-se em seguida as atividades na

400
40.
[assinatura]

Capital Federal sob a direção de Sergio Chiapakoff da sucursal da U.G.L. e também no Rio Grande do Sul.

A fls. 252 - há cópia de um relatório dirigido pelo Delegado de Segurança Política, ao Coronel Diretor, fazendo uma ampla descrição das atividades no Distrito Federal sob a direção de Izabel Spiridinova cuja fotografia junta a fls. 261.

A fls. 262 a 264 - correspondência telegráfica da mesma senhora dirigida a Moscou.

A fls. 265 a 266 - protestos dirigidos por senhoras que se dizem mulheres Slavas radicadas no Brasil, organizadas em União Slava ao Presidente da Assembléia Nacional da Constituinte, protestando contra atitude reacionária de Francisco Franco que denominam o algoz da Hespanha Republicana, ameaçando executar 3 mulheres.

A fls. 267 - fotocópia de um retalho de jornal "Voz Slava" publicado em Montevideo.

A fls. 268 a 278 - Declarações prestadas à polícia de Porto Alegre por diversas pessoas, a cerca dos fatos anteriormente referidos ligados com o advento em atividades da União Slava que também consta de outro volume 15, 16 e 17 as quais me referirei oportunamente quando tratar

A fls. 281 a 282 fórmulas para propostas de sócios para sociedades Slavas em Porto Alegre.



701
Hb nt

ITEM IV

RELATÓRIO E DOCUMENTAÇÃO DA DELEGACIA DE ORDEM
SOCIAL E POLITICA NO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL SOBRE AS GREVES OCORRIDAS NA-
QUELE ESTADO

CONSTAM DOS VOLUMES 15, 16 e 17.

VOLUME 15

A fls. 2 e 3 - há um índice da matéria nêle contida. Dito volume se inicia por um relatório minucioso do surto grevista de 1 946, no Rio Grande do Sul, estando instruído de mapas, cópias fotostáticas de declarações prestadas à Delegacia de Ordem Política e Social, retalhos de jornais e outros documentos.

De fls. 7 a 12 faz extensas considerações sôbre a ação simultanea e entrosada, nas greves de 1 946 do movimento unificador dos trabalhadores (MUT) e o Partido Comunista do Brasil.

De fls. 12 a 17 discriminam as pessoas diretamente ligadas a organização das diversas secções do MUT no Rio Grande do Sul, cada secção correspondente a um setor profissional da atividade econômica. Assim é que menciona a Comissão Organizadora Estadual do MUT, a Municipal de Porto Alegre, Ferroviários de 11 cidades, mineiros, tranviários, carris, bancários, comerciários, portuários, panificadores, carpinteiros, metalúrgicos, tintureiros, tecelões, barbeiros, trabalhadores em energia elétrica, tráfego, estivadores, alfaiates, artífices de construção civil, trabalhadores em Doca e em calçados.

Trata a seguir da eclosão da greve da carne em 4 de janeiro de 1 946, iniciada com um pedido de aumento de 70% de sa-

402
42.
[assinatura]

salário dos operários, a ser concedida em 24 horas sob ameaça de greve; que com efeito 400 operários do Frigorífico Nacional Sul Brasileiro, abandonaram o trabalho, voltando o abastecimento de Porto Alegre a normalizar-se 24 horas depois, mediante um acôrdo provisório de majoração de salário na base de 20%.

A fls. 20 a 43 trata o relatório extensa e detalhadamente da greve do carvão, que explodiu no mesmo dia que a da carne, parcialmente nas Minas de São Jerônimo.

Procura mostrar a articulação desta greve com a outra, a influência na mesma do Partido Comunista e a coincidência de haver sido instalado na ocasião o MUT dos mineiros; fls. 26 relata que uma vez instalado, o Movimento Unificador dos Mineiros passou a rearticular rapidamente a greve, desta vez total em ambas as minas de São Jerônimo, (Butiá e Arroio dos Patos) e no dia 2 de fevereiro organizaram os grevistas um ataque à Usina com mais de 1 000 pessoas, mulheres e crianças a frente, sistema cento por cento comunista; investindo com a guarda e as autoridades aos gritos de "atirem, atirem," obrigando a Força Pública a calar baionetas e repelir um ataque, só não se dando um desastre pela ordem pública.

No dia 3 de fevereiro a tarde, uma comissão de mineiros das duas minas após prolongado entendimento com o Chefe do Governo do Estado, concordou em aguardar na Capital o resultado das negociações encetadas com o Ministro do Trabalho. Foi considerado em tal ocasião que a greve já estava afetando a Viação Ferrea, e que dentro em pouco deixaria sem carvão a Cia. de Energia Elétrica, parализando os bondes, a Hidráulica, o Entrepasto de Leite, o Frigorífico do Cais do Porto e a própria Viação Ferrea e bem assim a Navegação.

Tomadas várias medidas para manter a ordem, no dia 11 de fevereiro chegava do Rio de Janeiro o delegado regional que

*Handwritten signature*

alí fôra entender-se com o Ministro do Trabalho trazendo de sua Excia. a seguinte proposta: volta imediata ao trabalho; ida a Porto Alegre de uma comissão especial do Ministério do Trabalho para estudar o caso e dar uma solução. Fracassadas as demarches, o Governo Federal no dia 14 autorizou a ocupação das minas, ao mesmo tempo que previa a organização de uma comissão para estudar o caso. A ocupação foi feita por forças militares da 3a. Região

Nessa altura, já a greve afetava a iluminação pública e a força elétrica da Capital que foi restringida por ordem da Prefeitura aos hospitais, serviços de agua e esgoto, Entrepósito de Leite, Frigorífico do Porto, padarias, gaz e iluminação pública, e serviços de bondes, a partir de 20 horas.

Depois de analisar declarações atribuídas a grevistas, panfletos etc., acentua que se trata de orientação meramente comunista. Narra agressões sofridas pelos que desejavam trabalhar salienta que houve intervenção direta e prestigiosa de elementos do Partido Comunista entre os quais deputados cujos nomes declina; cita trechos do órgão comunista "A Libertação", manifestos aos mineiros e convites para retorno ao trabalho, sendo assim pôsto termo, a título precário, a greve dos mineiros, aguardando os interessados as providências prometidas.

BANCÁRIOS

A fls. 44 faz o relatório referência ao telegrama marcando a data para o início da greve no dia 24 de janeiro, por um telegrama em código, transcrito no começo do capítulo.

A seguir menciona o setor municipal em Porto Alegre subscrevendo uma "Conclamação" dirigida ao povo e aos trabalhado-



494 44.

trabalhadores pelo MUT setor municipal para a importância da greve como vitória para o proletariado.

A fls. 47 está o Diretório do MUT bancário estadual.

A greve dos bancários no Rio Grande do Sul foi uma ramificação da greve nacional, articulada em diversas cidades do país.

As reivindicações reclamadas estão descritas as fls. 48 e 49. Adiante salienta o papel preponderante da solidariedade dos funcionários do Banco do Brasil através de uma narrativa colhida, segundo afirma a fls. 42, de um Diário de Grevistas, José Tudra Pallazo (fls. 52 a 54).

Depois de analisar a forma de ser conduzida a greve, conclue dizendo que foi encerrado no vigésimo dia de duração, na madrugada do dia 12 de fevereiro de 1946, mediante a adoção pelas partes interessadas de uma forma conciliatória.

PORTUÁRIOS

Assinala que o movimento nasceu praticamente com o lançamento da carta de reivindicações do M.U.S.P. que compreendendo 15 itens se contém a fls. 60 e 61 desse volume 15.

No dia 28 de janeiro de 1946 em seguida a suspensão de 120 diaristas por questões de trabalho houve uma grande agitação de animos e ameaça de um movimento grevista que afinal não se consumou.

No dia 9 de fevereiro, às 12 horas, estourou um surto paredista, segundo o relatório sem razão plausível (fls. 62 a 64) e que veio a cessar ao cabo de 11 dias por intervenção do próprio Sindicato; e durante esse tempo 119 portuários ficaram



fora do trabalho, deixando 14 navios por carregar e descarregar; que apesar disso nunca os serviços estiveram totalmente paralisados porque foram admitidos novos trabalhadores e também 100 homens do comando geral da Brigada Militar que ao trabalho se entregaram com dedicação e afinho.

Transcreve a seguir de fls. 65 a 73 duas exposições feitas ao Chefe de Polícia em 13 e 15 de fevereiro, mencionando a articulação geral das greves.

A fls. 76 diz que o dia 21 marcou a terminação da greve dos portuários de Porto Alegre, ao mesmo tempo que se iniciava a do Rio Grande, e em Pelotas continuava, terminando em 2 de março e 28 de fevereiro respectivamente (fls. 78).

A fls. 78 transcreve um artigo do Diário de Notícias edição de 21 de fevereiro de 1946; de fls. 81 até 87 um artigo publicado na "Libertação", órgão comunista, edição extra de 2 de março de 1946.

FERROVIÁRIOS

A fls. 88 inicia o relatório a parte reservada a greve dos ferroviários, dizendo que em meados de janeiro corriam rumores que os ferroviários se dirigiriam ao interventor no dia 21, para reclamar uma série de reivindicações, entre as quais a promulgação do Estatuto Dos Ferroviários e aumento dos vencimentos.

No dia 20 lançado solenemente o núcleo local de um Movimento Unificador dos Ferroviários foi eleita a primeira diretoria e pelas 2 horas do dia 21 reuniram-se na sede da Sociedade Espanhola um representante das esquerdas democráticas, um do Partido Comunista e um do Comité Nacional do MUT que recomendaram o



adiamento da parede que convinha estourar no dia 29 em seguida a uma homenagem que seria prestada ao ex-diretor da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul; a 24 de janeiro uma comissão representando os núcleos do MUT em 9 cidades do Rio Grande entregaram um memorial ao diretor contendo as reivindicações mínimas; em 2 de fevereiro realizou-se em Santa Maria a primeira convenção dos Ferroviários, com a presença de 40 delegados, representando todos os núcleos dos Estados.

Assumindo um novo diretor, por seu intermédio, concedeu o Estado 50% de aumento nos salários dos trabalhadores da Viação Ferrea, mas a assembléia do Conselho Deliberativo do Movimento Unificador resolveu não aceitar por desatender as necessidades econômicas dos Ferroviários menos remunerados; ante a negativa governamental a greve irrompeu no dia 19 de fevereiro, tendo início em Santa Maria, alastrando-se por Montenegro, Ramiz Galvão, Diretor Pestana e outros centros ferroviários de menor importância, sendo que entretanto a Capital não foi afetada propriamente; a greve teria envolvido cerca de 15 000 homens em todo o Estado.

Focaliza a seguir aspectos diversos da greve e dos elementos que nela desempenharam papel preponderante, traçando um panorama em cores vivas a respeito, da utilização de mulheres e crianças que teriam chegado a deitar-se sobre trilhos e agarrado-se aos carros para impedir o tráfego; detidas, algumas senhora que confessaram ter agido sob instigação dos maridos, cujo intento era prejudicar os serviços da estrada de ferro.

A fls. 100 e 101 está transcrita uma nota que a Polícia teria difundido pela imprensa, mostrando o procedimento criminoso dessa forma de agir em face do art. 160 e 164 do Código Penal; que surgiu então um protesto à Assembléia Constituinte e ao Presidente da República por parte da Comissão Coordenadora da Greve (fls. 102 e 103) ao mesmo tempo que o órgão do Partido Comu-

*Alberto*

Comunista do Brasil publicava um inflamado artigo sôbre a epigrafe "As mulheres ferroviárias enfrentam as baionetas" (fls. 103 a 107)

Relata 24 detenções correcionais, motivadas por ameaças a ferroviários que permaneceram no trabalho ou que pretendiam abandonar a greve, analisando o procedimento de um deles que diz ser Secretário Eleitoral da célula dos ferroviários do Partido Comunista do Brasil em Porto Alegre.

Relata, ainda, acidentes e atos de sabotagem, alguns de certa gravidade, ocorridos durante a greve e conclue a fls 111 dizendo que a 27, já os incentivadores se sentiam derrotados e de fls. 112 a 116 transcreve uma proclamação feita da Radio Farroupilha as 20 horas desse dia 27, após a terminação da greve.

MOAGEIROS DE TRIGO

Depois de acentuar as dificuldades mundiais em torno do trigo agravada pela sensível diminuição da exportação da Argentina assinala o aumento de vencimentos pleiteados pelos empregados dessa indústria de moagem publicando uma tabela de aumento gradativamente decrescente do salário mais baixo para o mais alto.

A tabela foi apresentada pelos empregados com a comunicação se não fôsse atendidos até 27 de fevereiro, a majoração pleiteada, seria de 100% no dissídio perante a Justiça trabalhista visto que aquela só era válida para um entendimento amigável; ao mesmo tempo que isto se passava na Capital, os trabalhadores em diversas cidades do interior exigiam das direções dos moinhos o aumento imediato de 100%, sob pena de greve; a divergên

408 48.
[Assinatura]

divergência de orientação entre os Portos Alegrensenses e Serranos deu lugar à transferência do início de movimento para 11 de março; no dia 8 de março após várias negociações foi concedido um aumento de 50% na Capital e outros de 30% a 40% no interior do Estado, segundo a zona. Tudo aceito pelos trabalhadores surgiu um novo impasse pôsto pelos mensalistas dos moinhos que pleitearam benefício idêntico; após certa resistência dos patrões, terminou por acôrdo.

LEITE

Diz o relatório que no dia 15 de janeiro manifestou-se o início de greve no seio dos empregados da Sociedade Anônima Beneficiadora do Leite (SABEL), visando 70% de aumento nos salários; a 16 foi firmado o acôrdo descrito a folhas 120 e 121 com intervenção do Secretário do Interior e Agricultura.

Entretanto a 29 do mesmo mês deflagrava movimento grevista sob o fundamento de que o acôrdo não estava sendo cumprido; nessa ocasião os grevistas, em atitude ordeira, dirigiram à direção uma carta que consta de fls. 123 e 124, dizendo serem forçados à greve pela elevação do custo da vida e apresentando condições aí transcritas. Verificada a intransigência dos grevistas, foi iniciado o trabalho da distribuição do leite em caminhões guiados pela Brigada Militar de Polícia, tendo se processado normalmente sob a assistência passiva dos grevistas. Cerca das duas horas da manhã foi promovido um entendimento no local, entre o Secretário da Agricultura, autoridades militares e a comissão dos grevistas. As cinco horas da manhã retiraram-se as autoridades não tendo conseguido uma solução satisfatória; pelo dia imediato

409 49.
H. 201

dirigiram os grevistas uma carta ao Interventor e 48 horas mais tarde voltaram ao trabalho aguardando uma solução equitativa por parte das autoridades.

BEBIDAS

A folha 126 passa o relatório a tratar da greve da Cervejaria e Maltaria Continental S.A. Diz que o surto foi precedido de ultimatum transcrito a fls. 126 e 127 contendo uma tabela para aumento de salário que devia ser aceita pela Diretoria dentro de 72 horas; que após ligeiros incidentes foi encontrada uma conciliação na base de 70% de majoração; o acôrdo sofreu certo obstáculo oferecido pelas sessões de rotulações brasileiras, mas foi afinal solucionado com a intervenção da justiça do trabalho.

CALÇADOS

A folha 129 trata o relatório da ameaça de greve de importantes fábricas desta indústria, subordinados a exigência de 50% de aumento. As greves não chegaram a desastre porque houve entendimento das partes interessadas.

SERVIÇOS DE INDÚSTRIAS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Prefeitura explora diretamente os serviços de transportes, luz, água, e etc. e utilizam cerca de 500 funcioná-



funcionários que em fevereiro 22, representado um memorial para aumento de salário; que a 26 depois de alguns incidentes foi concedido a majoração de 60% pelo Prefeito, tendo a greve terminado.

TRANVIÁRIOS

As folhas 132 trata o relatório da greve dos tranviários e diz haver sido promovida pelo MUT que lhes dirigiu um convite para uma grande assembléia a se realizar no salão da Sociedade Espanhola no dia 6 às 20 horas.

De folhas 132 a 134 descreve o relatório movimento da assembléia, dirigentes e participantes. Que após alguns incidentes, verificou-se um entendimento entre uma comissão e o titular da pasta do Trabalho, tendo sido concluída uma fórmula de conciliação ali descrita; que a 25 numa assembléia geral extraordinária do Sindicato homologou o acôrdo.

De folhas 136 a 149 o relatório passa a apreciar e fazer considerações gerais sôbre intervenção dos comunistas nas greves, a conduta da Imprensa, as providências da polícia e a orientação do Governo do Estado.

Salienta haver sido decisiva na deflagração das greves a ação do movimento unificador dos trabalhadores e o do Partido Comunista do Brasil e então passa a enumerar fatos de que extráe por meio de análise dos acontecimentos e elementos de prova anexa, para chegar a conclusão do que inicialmente afirma (folhas 133 a 141). A folha 142 ressalta o apoio de prestar as autoridades pela Imprensa de Porto Alegre. De folhas 143 a 145 re-



411
Hort
industrial. Este declara que as 20 horas da vespera foram convocados para ouvir uma exposição do Dr. Fernando Guedes e que o comício de 27 no Largo da Prefeitura se realizaria de qualquer jeito apesar da proibição oficial; e fez parte de uma das "brigadas" que devia pichar anuncios do comício na rua e foi nêsse mister que se realizou a sua detenção em companhia de Pedro Vas Wassersten, funcionário dos Correios.

A folha 166 declarações de Pedro Gomes da Silva, funcionário público, desenhista da Diretoria de Saneamento e Urbanismo da Secretaria de Obras Públicas do Estado, membro da célula Frei Caneca; que andou pichando na via pública anuncios do comício dessa noite no Largo da Prefeitura.

Folha 168 declarações de Pedro Vaz Wassertsen, praticante de tráfego na sala de aparelho dos Correios e Telegrafos integrante da célula Farrapo; pichava na rua anuncios para o comício no Largo da Prefeitura para hoje 27, cuja posição sabia; referiu que o Dr. Fernando Guedes, na reunião já referida, disse-ra que se houvesse proibição do comício, pessoa vinda do Rio de Janeiro opinara que o partido devia insistir na realização para obrigar o governo a ceder; e foi dada a ordem do comparecimento de todos, para ver se era possível realizar o comício.

A folha 170 declarações do Dr. Fernando Guedes, médico contratado do Abrigo de Menores, secretário político da Célula "Farrapo" declarou que convocou a reunião de 26 de fevereiro as 20 horas e durante a realização esclareceu aos presentes que numa reunião realizada na vespera no Comité Distrital ficára deliberado o comício de hoje 27; que recomendou os presentes o comparecimento ao comício de cuja proibição da polícia não tinha conhecimento da proibição generalizada no que tangia a realização de comícios, passeatas, bandos precatórios, etc.

*412 51.*
Heitor

refere as providências da Polícia que ora detendo agitadores e sabotadores ora acomodando situações, ora suprimindo deficiências de serviços afetados pela greve contribuiu eficazmente para que não assumissem proporções mais graves.

Folhas 146 a 148 expõe o que denomina orientação do Governo do Estado. Folhas 152 e 154 anexa detalhadamente nomes de pessoas detidas, especificando idade, nacionalidade, profissão, motivo, data da entrada na polícia.

DECLARAÇÕES PRESTADAS Á POLÍCIA

As declarações se iniciam a folha 156, com as prestadas por um funcionário público estadual de nome João Santana, secretário de organização da célula Frei Caneca que é a dos funcionários Estaduais. Estende-se longamente explicando os documentos que a polícia arrecadou em seu poder; e o depoente foi encontrado pintando a cal e a óleo manchetes de propaganda na via pública anunciando o comício do Partido Comunista. A folha 160 o engenheiro civil Leão Traiguer, membro da célula Frei Caneca, funcionário da Secretaria de Obras Públicas, depõe em companhia do funcionário Vasco Prado pichavam na via pública anúncios para o comício partidário; a folha 162 depõe João Teodoro Bene-guarde Menezes funcionário da Secretaria da Agricultura pertencente a célula Frei Caneca detido quando pichava no leito da rua um anúncio para o comício comunista.

Os 3 declarantes acima pouco adiantam em relação as atividades comunistas na greve salvo quanto a realização do comício. As declarações foram prestadas em 27 de fevereiro de 1945.

A folha 164 estão as declarações de José dos Santos,

*fls. 53*

CAPITULO VII

MANIFESTAÇÕES COMUNISTAS EM PRAÇA PÚBLICA -
PROPAGANDA, RELATÓRIOS, ETC.VOLUME 5º

Faz este parte da documentação apresentada pelo Dr. Hymalaia Virgolino e se inicia com um exemplar do jornal "HOJE" publicado em São Paulo em 23 de maio de 1946. E trata dos acontecimentos do Largo da Carioca, Rio de Janeiro, verificados poucos dias antes.

De fls. 5 a 12 fotografias de comícios, passeatas em São Paulo em 30 de janeiro, 15 de julho, 23 de setembro de 1945, cerimonia da posse do Comité Estadual do Partido Comunista no Teatro Municipal de São Paulo em 16 de julho. As legendas referem a presença de estandartes russos e outros com foice e martelo, símbolos daquele país.

A fls. 14 um manifesto, dito do M.U.D. endereçado ao povo de São Paulo chamando a atenção para uma "carta política" inserida na "Folha da Noite" de 15 e "Folha da Manhã" de 16 de março, em São Paulo que dizem assinada por velhos e fieis diligentes operários e intelectuais anti-facistas.

A fls. 15 o boletim com o carimbo da Superintendencia da Segurança Política e Social da Polícia de São Paulo, datado de 16 de abril de 1945 atacando o regime que foi afinal deposto em 29 de outubro e a Constituição de 1937; dizendo que o regime do Estado Novo é facista que a legislação trabalhista não é obra de Getulio Vargas e que aquilo que o governo então vigente alardeava não tinha a significação que procuravam emprestar-lhe. Passa então a analisar a ação dos Institutos na Assistencia Social, estabilidade no trabalho, para concluir dizendo que os resultados eram muito inferiores ao que se podia esperar.

414 54.
Horta

A fls. 16 um manifesto datado de 3 de novembro e registrado em 21 na Superintendencia de Segurança Política e Social da Polícia de São Paulo. O manifesto é dirigido aos brasileiros trabalhadores, pelo Partido Comunista, concitando o povo a consolidar o novo governo e aconselhando o prosseguimento na sua luta pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, mesmo sem modificação do ato adicional, para que as eleições fossem realizadas em 2 de dezembro de 1945, fazendo questão de participar da eleição para Presidente da República, para a qual seria indicado um candidato capaz de corresponder a confiança da Nação, democrata provado e na altura de executar no governo um programa mínimo de união nacional.

A seguir um outro prospecto intitulado "TUDO PELA SOBERANIA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE", em que são fixados 12 pontos de um programa pelo qual lutarão na Assembleia Constituinte os senadores e deputados Comunistas, fieis aos seus compromissos com o proletariado e o povo.

A fls. 17 um manifesto do Partido Comunista Brasileiro sobre a epígrafe "ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE É O MELHOR CAMINHO DA DEMOCRACIA" datado de 21 de agosto de 1945.

Nesse manifesto é analisada e atacada a carta constituinte de 10 de novembro de 1937, e incentivados os adeptos comunistas a lutarem por uma Assembleia Constituinte.

A fls. 18 uma carta de 7 paginas impressas, intitulada "Por um governo de coalisão nacional". Nesse documento que é de 3 de março de 1945, contendo muitas assinaturas, alguns dos quais nomes destacados no meio social da cidade, é feita uma análise das condições novas em que se encontram o Brasil e o mundo, chamando a atenção para a longa crise política que vêm assolando o país condenando o chamado Estado Novo, o Integralismo, seus remanescentes; mostrando que a democratização do país tornou-se uma

415 55.
Hart

condição imediata para a união nacional afim de poderem enfrentá-las, livremente, as nossas gigantescas tarefas para a vitória e para a paz; bate-se a seguir pela anistia e por um governo de coalisão nacional; bate-se ainda por eleições verdadeiramente democráticas, em torno de programa e do livro "debate construtivo", sobre a solução dos problemas fundamentais do país.

A fls. 19 ha um folheto de 19 paginas, atribuido a Liga de Defesa Nacional em torno da tese: Como consolidar a União Nacional?

A fls. 20 um prospecto de 4 folhas datado de 23 de maio de 1944 contendo declarações do Snr. Luiz Carlos Prestes sobre a situação geral do mundo, da América e do Brasil, transcrito no "Globo" de 15 de março de 1945.

A fls. 21 um boletim de convite ao público para o comício realizado no campo do Vasco da Gama no dia 23, não fazendo menção do mês. Parecendo todavia que somente um se realizou nesse local, para ser ouvido o Snr. Luiz Carlos Prestes.

A fls. 22 um convite ao povo de São Paulo para ouvir a retransmissão pelo radio, desse comício na Praça da Sé.

A fls. 23 bilhetes para um festival em Ribeirão Preto promovido pelo Partido Comunista do Brasil no dia 11 de maio de 1946, tendo escrito em baixo a lapis "União Geral dos Trabalhadores, "U.G.T.".

A fls. 24 convite da União Sindical "para conferencias e sabatinas" em São Paulo no dia 1º de maio.

A fls. 25 manifesto concitando os trabalhadores a entrarem para o Sindicato de Classe respectivo e colaborarem pela realização do 1º congresso sindical.

A fls. 26 convite para o grande comício do dia 27 do Largo da Concórdia, no Braz, em que se fariam ouvir João Amazonas e Euclides Savieto.

A fls. 27 convite para uma grande conferencia do diri-



gente nacional do Partido Comunista do Brasil e conferencista Arruda Camara, homenageando o anti-facista e construtor do Partido Comunista Espanhol José Dia.

A fls. 28 convite para um comício sindical no Largo Cambuci, em São Paulo.

A fls. 29 convite ao povo de Santos pela Associação Brasileira dos Amigos do Povo Espanhol para ouvir o Snr. Manoel Delicado, à rua Amador Bueno 208.

A fls. 30 boletim ao povo de Pinheiros, São Paulo para um comício no dia 21.

A fls. 31 um boletim desenvolvendo o tema: "A posição de Prestes em nossa tradição democratica".

A fls. 32 boletim para um grande comício, no dia 23, no Vale do Anhangabaú em que deveria falar o Senador Luiz Carlos Prestes.

A fls. 33 um soneto, atribuido a Martins Fontes "O camarada lendario" datado de Santos, impresso em boletim em 1 944.

A fls. 34 boletim dirigido ao povo da Moóca contendo transcrições de alguns tópicos de um discurso proferido pelo senador Luiz Carlos Prestes na Assembléia Nacional Constituinte.

Parece ligar o boletim a certas declarações do senador Prestes que tanta sensação e celeuma causaram no país.

A fls. 35 e 36 retalhos de papeis datilografados contendo convites para reuniões no Centro dos Professores e no Instituto dos Arquitetos, em maio de 1 946, para tratarem dos problemas das filas e da carestia dos generos de primeira necessidade.

A fls. 37 convite de três celulas comunistas de Santos para um grande comício preparatório das comemorações dedicadas a libertação dos escravos datado de 10 de maio de 1 946 e que conclue com um apelo pela paz, autonomia municipal e união nacional.

*Alto*

A fls. 38 convite ao povo de Ozasco para um pic-nic, uma partida de futebol e um baile.

A fls. 39, 40 e 41 convites do comitê municipal de Santo André do Partido Comunista e também da comissão permanente do 1º Congresso Sindical para comemorar o 1º aniversário da "Tribuna Popular" no dia 22 (parece que do mês de maio). No dia 23, este em comemoração a data de legalidade do Partido Comunista do Brasil, no mesmo sentido os boletins de folhas 42 e 43, dizendo que no comício do Largo da Concordia se fariam ouvir os deputados Milton Caires de Brito e Jorge Amado.

A fls. 44 cinco papeletas de proposta para socio do Movimento Unificador dos Trabalhadores.

De fls. 46 a 54 enumeração de cerca de 250 células comunistas de São Paulo.

De fls. 55 a 58 enumeração de núcleos e componentes do Movimento Unificador dos Trabalhadores.

A fls. 60 uma proclamação do comitê municipal dirigido aos comitês distritais de São Paulo, para uma campanha intitulada "Semana Luiz Carlos Prestes", contendo normas para divulgação, organização das massas, organização sindical, campanha de recrutamento, concluindo pelo anuncio de um premio intitulado Emulação para o comitê distrital que melhor trabalho realizasse, premio esse consistente em uma flamula, denominada "Luiz Carlos Prestes"; ainda para a célula que mais se distinguisse na campanha seria conferida como premio da biblioteca Luiz Carlos Prestes.

A fls. 62 sugestões para dizeres utilizados nas fachas do dia 1º de maio; no dia 30 aniversário do "MUT" show à noite no Centro do Professorado Paulista; no dia 1º de maio "plano de trabalho" para as conferencias e sabatinas em cinco locais enumerados, este boletim está datado de 27 de abril de 1946.



De fls. 63 a 69 declarações e cópia de um boletim denominado "Alerta Juventude Paulista", encontrado em poder de Manoel Tenorio de Alencar, detido as primeiras horas da manhã do dia 18 de maio de 1946 quando angariava assinaturas para aludido documento numa fila de pão, no bairro de Cambucí, em São Paulo. Segundo consta das declarações a fls. 65 verso esse rapaz recebeu ordens do comitê municipal do Partido Comunista de cuja juventude faz parte, para receber assinaturas, colhendo-as, para o manifesto que está em cópia a fls. 64.

O Manifesto depois de tratar em forma de protesto "Frente" contra as tentativas dos restos facistas de nossa patria encarnados entre outros pelo Snr. Macedo Soares, Inventor das Filas e Snr. Oliveira Sobrinho chefe das patas de cavalos, de anular a liberdade conquistada; protesta em nome da mocidade contra o regime da fome e da miseria, das filas de pão e açúcar, cambio negro, etc. e termina pedindo a retirada das forças armadas de Santos, liberdade de reunião e organização dos trabalhadores Santistas, folga da liberdade da familia santista, com a saída do Sr. Macedo Soares e Oliveira Sobrinho, e conclue dizendo que a juventude de São Paulo está com os estivadores Santistas em luta contra o franquismo assassino e opressor.

DOCUMENTAÇÃO

A fls. 44 acha-se colada a reprodução de uma fotografia referente ao embarque de auxílios para vítimas russas da guerra enviados pelos membros da Sociedade Eslava de Porto Alegre; a fls. 45 a 47 um manifesto do povo brasileiro assinado por JOÃO WORNICOV, FRANCISCO MAXIMOVITCH, KIRIL KIRENV e outros cujos nomes estrangeiros não permitem uma leitura fácil da assinatura. Tal manifesto datilografado, está por fotocópia, datado de Erechim - 9 de maio de 1945 e se refere a um incidente havido durante uma parada ou desfile comemorativo da vitória, na ocasião em que eram erguidos vivas à Rússia, quando alguns alunos dum colégio discordaram da manifestação.

De fls. 48 a 51, telegramas e modelos fornecidos pelo Consulado Russo em Montevideo, para naturalização de antigos poloneses procedentes da Ucrânia e Rússia branca ocidental.

A fls. 52/53 IVAN KOS - antigo presidente da Sociedade Eslava - prestando declarações afirma a ligação da Sociedade Eslava com a Legação Russa no Uruguai, e ainda o auxílio financeiro de Cr\$ 200.000,00 dos russos a essa Sociedade, com a finalidade de "difundir os jornais e literatura vermelha no seio da colônia eslava, construir escola e sede social para escravos no Brasil". Confirma ter estado em Porto Alegre, clandestinamente, o segundo secretário da Legação da U. R. S. S. no Uruguai, VALENTIN RIABOW, promovendo a ligação da Sociedade Eslava Russa do Uruguai e ao Comité Geral de Moscou e que fez a recomendação geral: "a de todos os escravos apoiarem o chefe do Partido Comunista do Brasil, Sr. LUIZ CARLOS PRESTES e auxiliarem financeiramente as campanhas do mesmo Partido, recomendando outrossim para não se imiscuirem em negócios do aludido Partido, para evitar que as autoridades viessem a alegar ou provar tal o que seria proibido a

420 60.
Hest

estrangeiros". Diz ainda o declarante haver um elemento de ligação entre o Partido Comunista do Brasil e a Sociedade Eslava e que o Sr. LUIZ CARLOS PRESTES enviou um seu representante à Sociedade como visita de cortezia para reorganizar o Partido Comunista do Brasil, Comitê do Rio Grande do Sul.

A fls. 56 uma fotografia dos dirigentes da Sociedade Eslava, tirada por ocasião de uma das reuniões no Centro Cultural EUCLIDES DA CUNHA, dirigida pelos comunistas.

A fls. 57 fotografia de uma orquestra denominada Bala-laica, cuja missão era representar a tradição da música russa em festividades populares no Grêmio EUCLIDES DA CUNHA.

A fls. 58 um depoimento de JOÃO BREIT, sem maior expressão.

A fls. 59/68 JOÃO WORNICOV, natural de Bessarabia, diz que não participou da Sociedade Eslava nem outra congênere; que porém numa das dependências de sua moradia, funcionou até pouco tempo a sede do Partido Comunista do Brasil, Seção de Erechim, dirigida pelo médico FERNANDO SILVEIRA; que o declarante cedeu tal dependência gratuitamente, por ser comunista, mas deseja esclarecer ser comunista pacífico; autor de uma carta remetida ao Departamento Consular Soviético de Washington, ao camarada KALIS TRATOU na qual emitiu conceitos tais como: "Sofrendo como estou, com minha família, prefiro viver numa prisão na Rússia, a viver aqui sofrendo"..., assim como: "Todo o dinheiro e riquezas aqui estão nas mãos dos burguezes, os quais não têm consideração alguma com os trabalhadores, pois aqui não temos direito algum, etc".

Comparecendo mais uma vez JOÃO WORNICOV declarou (fls. 64 a 68) que o manifesto dirigido ao povo brasileiro (deve ser o de fls. 45) foi redigido pelo advogado SIGFRIED BETIOL, em 9 de maio de 1945 e divulgado pelo Jornal Libertação, ora do Partido Comunista; que foi esse advogado que telegrafou ao Presidente da

*fls. 69/72*

República e ao Deputado OTÁVIO MANGABEIRA, protestando contra a prisão d'ele declarante; que sua mulher ALEXANDRA é uma ardorosa adepta do credo vermelho; que o Tenente JOÃO JORGE RIBOU, do Exército Nacional, parente de sua esposa tem idéias avançadas; refere em seguida atividades dos comunistas russos e negócios russos do Brasil em que ele declarante tomou parte saliente.

A fls. 69/72 PORFÍRIO KAMENEFF declara: que em visita a seu genro em São Gonçalo, conheceu no Rio de Janeiro, em casa de um amigo de seu genro, a ELISABETH SPIRIDINOVA, jornalista e correspondente do Jornal "O Russo na Argentina"; que durante a palestra a mesma fez alusão a livros russos editados na Argentina e aconselhou a sua mais ampla difusão entre os nacionais da Ucrânia Ocidental, residentes no Rio Grande do Sul; que o declarante durante a palestra notou que SPIRIDINOVA era uma agente soviética; que mais tarde o declarante recebeu uma carta da mesma, pedindo para distribuir entre os russos, boletins e instruções para se legitimarem russos, inclusive os filhos brasileiros natos, perante a Secção Consular da Legação Soviética em Montevideo; que é sócio da extinta Sociedade Eslava e foi seu preposto em Erechim, tendo recebido duas incumbências: "Conseguir donativos para a Cruz Vermelha Soviética e organizar a entidade no referido Município"; que é comunista e admirador de LUIZ CARLOS PRESTES e chegou mesmo a dar cinquenta cruzeiros para a "mensagem a LUIZ CARLOS PRESTES", consoante prova o recibo apreendido pela Polícia.

Inquirido sobre as finalidades da "Rialte Editora" e "Novidades Técnico Científicas da U. R. S. S." confirmou o declarante que essas sociedades difundem livros, revistas, jornais e discos russos, mantendo mesmo entre nós sessões úteis aos interesses russos.

De fls. 73 a 92, cartas dirigidas a JOÃO WORNICOV, por diversas pessoas, inclusive três da Embaixada Russa, em WASHING-

*Handwritten signature*

TON, e outras, cartas particulares, estas últimas falando sobre interesses comunistas.

A fls. 97/98 ROMAN WERENICZ - polonez, declara que era sócio da extinta Sociedade Eslava mas que não exerceu qualquer parcela de direção; que confirma outrossim que o diplomata russo VALENTIM RIABOV, pertencente a Legação Russa no Uruguai, depois de ter passado com a mesma por Porto Alegre onde o viu no Aeroporto voltou em setembro do ano passado clandestinamente, tendo estado, em visita ao domicílio do declarante, que ignora entre tanto o que teria vindo fazer, mas sabe que teve contacto estreito com os respectivos dirigentes da aludida Sociedade. (No processo não consta ter o declarante agido ativamente como comunista). No cargueiro Montevideo, com o nome suposto de ATALICZ - Trabalha de carpinteiro no porto, na oficina, há 7 anos.

A fls. 99/100 STEPHAN KULINA declara que foi o fundador da Sociedade Eslava e secretário da primeira diretoria e renunciou posteriormente em virtude de desinteligências havidas por causa do dinheiro prometido por VALENTIM RIABOV quando da sua estada clandestina em Porto Alegre e que a divergência originou-se em torno do ex-sócio e dirigente ANTÔNIO ANTONOPULUZ que queria ser uma espécie de ditador de entidade e, a todo transe pleiteava a prerrogativa de ir receber os mesmos Cr\$ 200.000,00 em Montevideo.

Que confirma ainda o declarante que RIABOV, o qual também chefia a Secção Consular da Legação Russa em Montevideo, presidiu a uma reunião em casa de ANTONOPULUZ, onde ficou combinado que a extinta Sociedade Eslava ficaria ligada, de fato, a União Geral Eslava do Uruguai, ramificação do Comité Geral Eslavo de Moscou.

Confirma o declarante que: "Todos os elementos da última diretoria da Sociedade Eslava são comunistas e o principal objetivo real dessa Sociedade era amparar entre nós a causa comu -

*Heint*

nista; que o último diretor da Sociedade Eslava ANTÔNIO ANTONOPU
LUZ que cimentou as relações de entidade com o Clube Cultural EU
CLIDES DA CUNHA, organizou intensa propaganda comunista entre os
associados e levou o fotógrafo SIOMA à Sociedade Hespanhola, em
cujo palco, tendo no fundo as bandeiras brasileira e russa fez
fotografar os membros da diretoria e a orquestra do Bar Balalai-
ca, que nessa ocasião SIOMA visivelmente satisfeito dizia: "Vo -
cês não tenham medo, tudo está livre, trabalhemos pela Rússia".

A fls. 101/102 SÉRGIO CZESTNY declara que foi diretor
da extinta "Sociedade Eslava" desde a sua fundação; que de fato,
a última diretoria dessa Sociedade aceitou no quadro social três
brasileiros natos; que a referida Sociedade mantinha relações ou
ligação internacional com a União Geral Eslava do Uruguai e o Co-
mitê Geral Eslavo de Moscou, articulada nesta Capital, pelo Se-
gundo Secretário da Legação Soviética no Uruguai, VALENTIM RIA-
BOV, que aqui chegou disfarçado em marinheiro, prometendo que a
Legação concorreria com Cr\$ 200.000,00 para financiamento da cons-
trução de sede e de uma escola, que até agora não receberam o au-
xílio, mas que isso não se efetuou por terem surgido várias di-
vergências no seio da Sociedade no que concerne a escolha da pes-
soa que deveria ir em Montevideo receber o dinheiro; que o decla-
rante não assistiu as reuniões entre RIABOV e a Sociedade Eslava
mas sabe ser ele um renomado organizador político que como "co-
missário político" disciplinou as mesmas das fábricas de Kiev.

As fls. 103/104 DANIEL POTOCKI declara ser proprietá-
rio do Bar Balalaica, que fez parte da primeira diretoria da ex-
tinta Sociedade Eslava; que demitiu-se antes da primeira direto-
ria renunciar, por moléstia em pessoa de sua família e devido a
seus múltiplos afazeres; que conheceu VALENTIM RIABOV que em se-
tembro do ano passado visitou o declarante e nessa ocasião inda-
gou o motivo de sua saída da diretoria e lamentou tivesse abando-
nado a causa eslava; que sabe ter RIABOV chegado e permanecido ,



clandestinamente, nesta Cidade, que o mesmo declarou que viera de ordem do falecido Ministro ORLOFF, dar diretrizes à ex-"Sociedade Eslava" combinar o fornecimento de auxílio e subordiná-la ao Comitê Geral Eslavo de Moscou, que orienta o movimento Eslavo internacional; que conhece JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, enviado especial de LUIZ CARLOS PRESTES para reorganizar o Partido Comunista do Rio Grande do Sul e que com êsse, teve várias conferências, ficando assentado que, através da Sociedade Eslava, o declarante formaria células comunistas de patícios seus e arregimentaria elementos para a brigada internacional, o que fez; que todo o material referente a êsse trabalho entregou ao Deputado ABÍLIO FERNANDES, a pedido do mesmo, logo após os jornais terem noticiado o fechamento da aludida Sociedade; que convocava pessoas para assistirem a comícios comunistas como também difundir obras e material de propaganda comunista na colônia eslava, desta Capital, que além disso era o representante credenciado dos eslavos junto ao Partido Comunista do Brasil que, como os demais eslavos, é comunista e desenvolvia essas atividades paralelas ao Partido Comunista do Brasil e do interesse dêste.

De fls. 105 a 109, prospectos, cartas, convites para atividade da Sociedade Eslava.

SIMÃO BREIT e WALDOMIRO ANANCO prestam declarações que nada interessam.

De fls. 111 a 116, prospectos de propaganda da Real Editora, Difusão de Obras da Língua Russa, Cursos de Russo por Correspondência, Intercâmbio com a Rússia, Importação de Produtos Soviéticos por qualquer outro paiz, correspondência em qualquer língua, especialmente eslava, novidades técnicas e científicas da Rússia.

De fls. 117 a 121, correspondência da União Geral Eslava.

De fls. 122 a 128, relatório da diretoria da União Ge-

*fls. 129*

ral Eslava do Brasil, apresentada ao plenário em 15 de novembro de 1945.

De fls. 129 a 131, cartas dirigidas de São Paulo a Porto Alegre entre membros da Sociedade Eslava do Brasil.

De fls. 137 a 141, normas e regulamentos do primeiro Congresso Eslavo no Brasil a ser realizado em 1946, assim como Regimento Interno.

De fls. 142 a 144, Estatuto da Sociedade Eslava.

De fls. 145 a 149, cartas dirigidas por ELISABETH SPIRIDINOVA (trechos de cartas, duas) a PORFÍRIO KAMENEFF, sobre assuntos internos.

De fls. 152 a 156, fotocópias cujas traduções apontadas a seguir dizem referir-se a certificados de cidadania russa e meio de adquiri-la.

De fls. 157 e 158, circular da União Geral Eslava do Brasil, dizendo que a Assembléia de fundação comparecendo com delegados representando doze Sociedades e que o primeiro Congresso Eslavo do Brasil, iria realizar-se em novembro de 1945.

De fls. 159, fotocópia do auto de apreensão de cartas, manifestos, prospectos, em número avultado apreendidos em poder de JOÃO WORNICOV, em 3 de maio de 1946.

A fls. 161, apreensão de livros, cartas, boletins de propaganda da Real Editora, Sociedade Eslava, etc., apreendidos em poder de PORFÍRIO KAMENEFF.

A fls. 163, dêsse Volume 17, é êle encerrado com uma caderneta de sócio da Sociedade Eslava do Rio Grande do Sul.

ITEM VI

ATIVIDADES DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (anteriores e atuais) EM SÃO PAULO

Volumes ns. IV e XVIII, que são iguais - sendo que o n.



fls. 1 a 36

IV, foi apresentado sob documento n. I, pelo denunciante Doutor HONORATO HIMALAIA VERGOLINO e o de n. XVIII foi apresentado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Os documentos incertos num volume também se encontram no outro, por cópia fotostática, certidão, cópia autêntica, etc..

O relatório e a documentação são oriundos do Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

De fls. 1 a 36, o relatório faz o histórico das atividades do Partido Comunista do Brasil, desde o primeiro grupo que diz fundado em 1918, em Porto Alegre, sob a denominação "União Maximalista".

De fls. 2, salienta as infiltrações nos meios operários e sindicais avolumadas em 1923, com o aparecimento de ANTÔNIO CANELAS, que representou o Brasil no IVº Congresso da Internacional Comunista, realizado nesse ano em Moscou; anota uma luta entre comunistas e um elemento anarquista reunido na Federação Operária de São Paulo, em 1926, que em 1928, o Partido Comunista fundou o Bloco Operário e Camponês; refere que em 1931, o Sr. LUIZ CARLOS PRESTES seguiu para Rússia, tendo sido eleito membro do Comité Executivo de Komintern; que esse líder passou a pregar a necessidade da revolução no Jornal "Classe Operária".

O relatório assenta tais afirmações em cópias fotostáticas que afirma serem do Jornal "Pravda" de Moscou e "Classe Operária" (órgão central do Partido Comunista - Secção Brasileira da Internacional Comunista, publicado no Rio de Janeiro) - exemplares que estão juntos de fls. 37 a 41.

Passa em seguida à revolução de 1935.

Começa por tecer comentários a um longo manifesto, datado do Rio de Janeiro de maio de 1935, cuja autoria atribui ao

42767.
Monte

C. C. do Partido Comunista do Brasil (Secção da Internacional Comunista). Esse manifesto que tem sete folhas reunidas à frente da página n. 42 é uma análise da situação geral do país, prevenindo aproximação de grandes lutas, na arregimentação de forças revolucionárias da direita; concluindo que para resolver a crise tremenda, acabar com a miséria, deter o avanço das direitas reacionárias, que ameaçam impedir o caminho à revolução, só há uma solução, mobilizar grandes massas populares, sob a direção do proletariado em aliança com os camponeses; explica a formação da "Aliança Nacional Libertadora", trata da disseminação dos princípios comunistas nos campos, entre a juventude e os militares.

Passa a ocupar-se com certo artigo de uma "Revista Proletária" de que se juntam seis folhas, por fotocópias, a fls. 44.

Por fotocópia também, a fls. 45, junta-se um manifesto ou coisa semelhante, em nove páginas contendo assinatura à margem de JOÃO GARCIA FILHO, fazendo um apêlo aos operários sindicalizados, sindicatos e ao proletariado em geral, em nome da Confederação Geral do Trabalho, pela unidade sindical e por uma única central sindical do proletariado brasileiro.

Destaca trechos dêsse apêlo para mostrar a tendência dos comunistas contrárias à ordem pública.

Refere depois para corroborar o que já foi afirmado, as declarações prestadas por JOÃO GARCIA FILHO, à Polícia de São Paulo, em 1º de fevereiro de 1934, juntas por cópias de fls. 46 a 50.

A fls. 51 estão juntas por fotocópias sete páginas da "Revista Proletária", exemplar de agosto de 1935.

A fls. 52, há duas páginas de uma espécie de proclamação dirigida pelo "Bureau Sindical do Comité Regional de São Paulo" a todas as frações e membros do partido, datado de 3 de fevereiro de 1935.

A fls. 21 do relatório passa a tratar das atividades

428
Alberto

do Partido Comunista do Brasil, após à sua legalidade, fazendo um paralelo entre as atividades anteriores e as atuais.

De fls. 53 a 57, há o que se diz ser cópia fiel de um documento existente a fls. 49, do prontuário do Partido Comunista Brasileiro, em São Paulo, contendo instruções para reuniões, pontos de ligação, casas de moradia, materiais, tarefas, boatos, "conversa fiada", de como portar-se quando presos, como trabalhar ilegalmente nas fábricas e em organizações em massa.

A fls. 58, consta também, por cópia, que se diz fiel, um documento existente no prontuário do Partido Comunista do Brasil, fls. 44, em São Paulo, fazendo uma longa explanação sobre a organização das forças armadas do proletariado (fls. 58 a 65).

Neste segundo capítulo de fls. 21 a 36, o relatório analisa longamente a organização e desenvolvimento e eficiência do "Movimento de Unificação dos Trabalhadores" e suas ligações com o comunismo, procurando demonstrar que é um instrumento de cooperação comunista.

De fls. 67 a 69, exemplares de jornais russos publicados no Brasil, entre os quais uma revista chamada "Tieza",

A fls. 70, um manifesto lançado pelo "Movimento Unificador dos Trabalhadores" e publicado na "Folha da Manhã" de São Paulo, de 6 de maio de 1945.

A fls. 71, um longo discurso do Sr. LUIZ CARLOS PRESTES, publicado no jornal "Hoje", de São Paulo, exemplar de 15 de janeiro de 1946 e intitulado "Informe Político apresentado por PRESTES" no Pleno Ampliado do Comitê Nacional do Partido Comunista do Brasil e por ele aprovado (fls. 71).

A fls. 72, termos das declarações que prestou JOAQUIM CÂMARA FERREIRA, à Polícia de São Paulo, de 27 de maio de 1946. O declarante é jornalista e suas declarações foram tomadas com intuito de investigar o paralelismo existente entre o MUT e o Partido Comunista.



429
Monte

A fls. 75 uma proclamação do último, datado de São Paulo de 23 de janeiro de 1946.

A fls. 77, modelo para um questionário; a fls. 78, anotações.

A fls. 79, declarações de RAFAEL MONTEABERTO, sobre o mesmo assunto. Nas declarações se refere, o declarante sofreu várias prisões desde 1935, por motivos ideológicos, que estava nessa ocasião (23 de maio de 1946) participando do MUT.

A fls. 81, por fotocópia está um manifesto endereçado pelo Sindicato de Organizações de Trabalhadores do Estado de São Paulo, conclamando para o primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores de São Paulo, a se instalar no dia 9 de janeiro de 1946.

De fls. 82 a 109, uma minuciosa descrição dos trabalhos do primeiro congresso sindical de suas sessões plenárias de 14, 15 e 16 de janeiro de 1946. O relatório compreende análise dos trabalhos, noções, teses, discussões, etc..

A fls. 110, cópia de uma circular do Congresso Sindical aos comitês populares democráticos.

A fls. 111, três cópias fotostáticas contendo as resoluções do Pleno do Comitê Nacional de São Paulo do Partido Comunista do Brasil, tomadas em 16 e 17 de dezembro de 1945.

A fls. 112, um exemplar do suplemento do jornal "Hoje" de 24 de janeiro de 1946, contendo um informe do "camarada PEDRO POMAR, dirigente do Partido Comunista, aprovado pelo Pleno Ampliado do Comitê Nacional".

A fls. 113, cinco páginas de cópias fotostáticas sob a epígrafe material do Comitê Regional de São Paulo, do Partido Comunista do Brasil, sobre tarefas das organizações do partido no trabalho entre as massas pela frente única de luta.

É mais uma análise da situação nacional e internacional, mostrando as dificuldades, as demonstrações populares, contra o que denomina a política de miséria e roubos dos pântanos im

*Aberto*

perialistas, mancomunados com as camarilhas dominantes.

Preconizam uma frente única de massas e de lutas apontando diretrizes para greves, trabalhos nas empresas, sindicatos, no campo, a penetração nas organizações populares de homens de côr, trabalhadores estrangeiros, que o trabalho do recrutamento deve ser permanente, assegurando para o partido uma rede ampla de células, com dezenas e mesmo centenas de membros nas empresas fundamentais, nas grandes fazendas, nos quartéis, povoados (página 5, de fls. 113).

A fls. 114, estão oito páginas datilografadas, por fotocópias, terminando com as saudações comunistas pelo secretário político nacional.

Estas páginas estão subordinadas à epígrafe "A Tática da Frente Única".

Nesse documento se salienta que sem aplicação do marxismo não é possível a vitória; que a unidade do proletariado não basta para levar à vitória; que a frente única só pode ser feita com o objetivo e métodos de lutas, dentro da linha do partido; que com a frente única não visam aumentar a influência sobre novos setores operários, se não convém mobilizar um maior contingente possível do proletariado e das massas populares para a luta contra os inimigos comuns.

Refere a seguir o que denomina "lavagem" dada no F. U. dos Integralistas, em 7 de outubro, "lavagem" que teve um grande significado revolucionário.

Na mesma ordem de idéias continua desenvolver o que denomina a tática necessária para organizar massas populares e obter afinal a vitória das idéias do partido.

ITEM VII

TRATA DA AGITAÇÃO COMUNISTA EM SANTOS

438
71.
AcentoVOL. XIX

Começa por citar trechos do manifesto comunista de Engels e Marx, bem como uma circular distribuída pelo Partido Comunista do Brasil, em 1935, publicações da "Revista Proletária" em junho desse ano para fazer um paralelo com a publicação feita no jornal "Hoje", de 15 de janeiro de 1946 e 24 de janeiro de 1946, dos informes de LUIZ CARLOS PRESTES e PEDRO POMAR, e concluir que a linha se manteve a mesma, tanto na intensidade e no trabalho, como na finalidade para organizar os trabalhadores e levá-los em ditadura proletária (fls. 9).

Acentua que em Santos existem 27 comitês democráticos progressistas e mais 22 células comunistas.

Analisa a seguir através depoimentos de portuários a entrozagem nas greves que simultaneamente tiveram o Partido Comunista e o MUT, no caso dos navios hespanhóis.

De fls. 16 a 33, está por cópia o relatório do 4º Delegado de Santos (Polícia - datado de 27 de abril de 1946) e trata de um inquérito instaurado para apurar a responsabilidade de um grupo de elementos extremistas que numa reunião realizada na noite de 17 do corrente, levaram a assembléia do Sindicato dos Estivadores de Santos a deliberar contrariamente a uma determinação do Sr. Ministro do Trabalho, acarretando a paralização de atividades profissionais consideradas de natureza fundamental, como serviço de carga e descarga de vapores surtos no Porto de Santos.

Trata esse relatório de incidentes anteriormente verificados com os navios hespanhóis em trânsito, Cabo de Hornos, Cabo de Buena Esperanza e Cabo Prior, cuja estiva foi negada pelos estivadores.

Depois de citar nominalmente estivadores, apontados por comunistas indica o papel saliente que lhes coube nas agitações.



432
H. 32
72.

Passa em seguida a referir as dificuldades havidas com o Cabo Buena Esperanza que teve de seguir viagem para Buenos Aires para lá transbordar a mercadoria para outro navio que trouxe a carga para o Brasil.

Entrementes o relatório descreve os sucessos da Assembleia

De fls. 34 em diante até 43, estão cópias das declarações prestadas por diversos personagens, trabalhadores na estiva de Santos, que desempenharam papel saliente nos acontecimentos.

Em anexo há uma exposição longa sobre o desenvolvimento da propaganda comunista em São Paulo, após o reconhecimento do Partido Comunista do Brasil.

433
HbntCAPITULO VIIIDESENVOLVIMENTO DA PROPAGANDA COMUNISTA EM SÃO PAULOAPOS O RECONHECIMENTO DO PARTIDO COMUNISTABRASILEIROVOLUME 6

Este volume faz parte da documentação oferecida pelo denunciante Dr Honorato Himalaia Virgolino, contendo cópia de um relatório, em 11 folhas datilografadas timbradas da Secretaria da Segurança Pública do Departamento de Ordem Política e Social - São Paulo -. É datado de 10 de maio de 1946, estando rubricadas e afinal assinadas em manuscrito pelo Snr. Luiz Apolônio.

Começa afirmando que a propaganda comunista em São Paulo aumentou consideravelmente desde a legalização do Partido Comunista do Brasil e muito especialmente da realização do primeiro comício no Pacaembú em 15 de julho de 1945 onde falou o Snr. Luiz Carlos Prestes com a assistência de cerca de 50000 mil pessoas.

Trata a seguir da fundação do MUT obra do Partido Comunista e de sua infiltração pelos sindicatos; continua mostrando como se procedeu a infiltração, nos meios proletários por comités, boletins, convites para manifestações e reuniões, protestando contra a ação da polícia, esta ou aquela determinação do governo, dizendo que o programa comunista se resume em poucas palavras: organização das Massas, agitação e campanha de descredito contra os poderes constituintes.

Que a organização das massas se vem fazendo por meio de suas organizações revolucionárias, tais como o MUT por meio

424 74.
Hb mto

de seus elementos comunistas infiltrados nos sindicatos; que a agitação se faz pelos comitês, jornais "HOJE" de São Paulo, "Tribuna Popular" e "Classe Operária", do Rio de Janeiro, e ainda pelas publicações as mais variadas possíveis; campanha radiofônica (Radio América de São Paulo); e finalmente por comícios públicos em conclusão, que está promovendo a desmoralização dos poderes constituídos inclusive apregoando a guerra civil como Luiz Carlos Prestes teve ensejo de dizer mais de uma vez, nessa Capital, e em Santo André, no ano em curso.

Trata a seguir do denominado "pleno" do Partido Comunista, realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 1945, analisando-lhe as características e os trabalhos realizados; que a maioria das tarefas elaboradas naquêlo pleno é de caráter ilegal, especialmente as que dizem respeito as atividades das células e do congresso sindical.

Quanto ao trabalho do Partido junto aos camponeses, já estava sendo pôsto em prática através de várias supostas ligas denominadas "Ligas Camponesas", disseminadas pelo interior do Estado, destacando-se a de Lins, dirigida pelo velho comunista militante José Maria do Nascimento; que os métodos são sempre os mesmos: explorar a "situação de miséria" dos camponeses e fazê-los crer que "a terra será dividida entre eles". Saliêta que antes das atividades legais do Partido Comunista, nunca se verificaram greves em fazendas; que em São Joaquim da Barra, no município de Ribeirão Preto, foi detido um agitador que instigava os colonos da Fazenda de São Luiz à greve; que o boletim interno do Partido Comunista de 24 de janeiro de 1946, no artigo sob o título "trabalho de massas no campo" recomenda aos membros do partido o cumprimento das instruções do Pleno Ampliado especialmente no que diz respeito ao campo.

Em seguida diz o seguinte: como se vê, o interesse



do Partido no momento, e desde que se encontra em função legal no Brasil, é o de organizar as massas da cidade e do campo para levá-las a revolução (fls. 9). Passa a analisar a feição de conclusão a agitação de propaganda do Partido, dizendo da existência de 263 células localizadas em diversos pontos da capital de onde irradia a propaganda nas camadas baixas do povo.

Diz a fls. 10, que o maior núcleo comunista do interior está localizado em Santos, onde o Partido possui maior número de aderentes, individualmente e em número de elementos sindicalizados. Enumera a seguir os vinte e seis sindicatos filiados a União Geral dos Sindicatos em Santos; que o próprio partido diz ser essa cidade a que apresentou maior número de votantes comunistas, tendo o seu candidato obtido grande votação.

Conclui o relatório dizendo que em Santos existem 27 comitês democráticos progressistas e 22 células comunistas, tudo filiado ao Partido Comunista do Brasil.

A fls. 13 acha-se um exemplar do jornal "HOJE" de 7 de março de 1946 com a relação dos comitês democráticos de São Paulo (pag. 7 a 10, do jornal referido).

A fls. 14 um retalho do jornal "HOJE" combatendo o delegado Pedro de Oliveira Sobrinho.

De fls. 15 a 26 retalhos de exemplares do jornal "Hoje" publicado em São Paulo com artigos, telegramas sobre aspectos da vida difícil no interior e na capital de São Paulo com um colorido que pareceu indispensável ao jornal para agitar o ponto de vista em que se coloca na campanha que empreendeu e que segundo o relatório tem aspecto nitidamente comunista.



43676.

Aberto

CAPÍTULO IX

AGITAÇÕES NO PORTO DE SANTOS

CASO DOS NAVIOS HESPAÑHOES

VOLUME 7

Este volume com 64 folhas foi organizado em forma de dossier pela Polícia de São Paulo e segundo se diz "com o intuito de provar que os fatos acima referidos foram organizados pelos comunistas".

O volume foi apresentado como documento nº 4 pelo Dr. Himalaia Virgolino.

O relatório está assinado por Luiz Apolonio e por ele rubricadas as folhas assim como tudo que está anexado como documentação.

A matéria contida nesse volume é reprodução da inserta no 19 volume oficialmente remetido ao Tribunal pelo Ministério da Justiça.

São anexados todavia, de folhas 59 a 64 retalhos do jornal "HOJE", publicado em São Paulo, nos meses de março e abril sustentando a atitude dos grevistas e procurando justificá-la em termos violentos. Também constam do volume 19 as declarações tomadas de pessoas detidas por ocasião da greve.



Handwritten signature and flourish

CAPÍTULO X

GREVES, COMÍCIOS, ETC. OCORRIDOS NO ESTADO

DE SÃO PAULO EM 1945 E 1946

VOLUME 8

Este volume foi apresentado como documento pelo Dr. Honorato Himalaia Virgolino a quem foi fornecido pelo Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, tendo as folhas todas rubricadas.

A fls. 2 inicia um relatório que se estende até fls. 13 sobre o Movimento Unificador dos Trabalhadores, sua criação e objetivos.

Começa dizendo que desde o início da fundação do Partido Comunista Brasileiro, em 1918 constatou-se a necessidade de criar dentro do Partido armas eficientes para agitação, desagregação e greves. Refere depois que em agosto de 1935 a Revista Proletária, Órgão do Partido assinalava que do movimento grevista dependia o ascenso do "Movimento Revolucionário pela libertação do Brasil." Salienta a seguir que o movimento de 1935 fracassou, porque as massas não estavam convenientemente preparadas e por isso o partido comunista passou a recomendar maior atividade na organização das massas e a penetração clandestina nos sindicatos de classe. Daí baterem-se pela unidade sindical contra a pluralidade; que a greve é a única arma que possui para adestrar e organizar as massas operárias; que por isso mandou organizar na Capital do País o Movimento Unificador dos Trabalhadores "MUT".

Diz que desfraldando como bandeira, a carestia da vida e insuficiência dos salários surgiu "MUT" e com ele as pri-



4/88
fls. 10

primeiras greves em São Paulo e outros Estados da União. Foi em 15 de maio que se iniciou o maior surto grevista que já foi observado no Brasil, tendo sido logo, porém, verificado que as greves eram padronizadas por métodos iguais, tendo por motivo a exigência de 40% de aumento do salário; constatou-se também que nenhuma organização política tinha interesse na greve a não se o Partido Comunista; que quando o "MUT" realizava reuniões com elementos sindicais ou de indústrias, dias depois os participantes destas se declaravam em greve; que em 25 de maio adotada como medida radical o fechamento do "MUT", existiam em São Paulo mais de 100 fábricas em greve; e na sua sede foram detidos dezenas de comunistas, agitadores conhecidos e que operários de fábricas e elementos sindicais estavam unidos aos dirigentes "MUTISTAS"; que ao fechamento do "MUT" seguiu-se a imediata paralização das greves, sendo que dois dias depois, a situação em São Paulo estava normalizada.

Em dezembro, uma nova greve surgiu na Capital, atingindo os transportes coletivos. Após várias reuniões na sede do "MUT" de que participaram empregados da Light, a 27 todos os trabalhadores dessa empresa, inclusive dos escritórios, paralizaram o serviço a pretexto de obterem um abono natal.

Nessa ocasião notou-se a divisão das correntes, uma orientada pelo "MUT", teria continuação da greve até consecução integral das exigências, outra de volta primeiro ao trabalho, deixando a solução do caso para depois. Venceu a primeira corrente. Durante este período, paralizaram as empresas de energia no interior do Estado, cujo retorno ao trabalho coincidiu em dia e hora com a cessação do surto grevista da Light.

Assinala ainda as greves de 1946 enumeradas em anexo, salientando-se à dos bancários a cuja frente estavam elementos comunistas, enumerando alguns que também o eram do "MUT".



Fazendo uma análise dos motivos atuais e do pretexto compara com a recomendação inserta no número 5 da Revista Preletária, de agosto de 1935; diz a seguir que as greves de São Paulo são diárias e metódicas, que nem bem se decicui a de uma indústria, outras surgem, todas usando pretexto idêntico, aumento de salário. Acentua a seguir que a finalidade do partido comunista é sempre a mesma, levar as massas à ditadura proletária.

Que paralelamente ao "MUT, o partido comunista organizou um Movimento Unificador dos Servidores Públicos, sob a chefia de um médico, funcionário público, conhecido agitador comunista, que já fez parte do Socorro Vermelho Internacional. Que aos elementos que integram êsse movimento cabe em cheio a responsabilidade da greve na Repartição de Aguas da Secretaria da Viação e dos Serviços de Esgôtos de Piracicaba. Passa à infiltração do Movimento Unificador dos Serviços Públicos (M.U.S.P.) na Caixa Econômica Federal, Secretaria da Viação, Instituto da Previdência Estadual, Prefeitura de São Paulo. Insiste na infiltração do "MUT" pelos sindicatos intentando dominar as direções e aplinar o terreno para Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Conclue referindo-se a trechos e discursos de Luiz Carlos Prestes para afirmar que o Partido Comunista é o único responsável pelo surto grevista que tão fortemente atingiu o equilíbrio econômico nacional, por uma campanha desmoralizadora dirigida contra o governo da Nação e do Estado, do Exército Nacional e da tradicional Polícia de São Paulo.

As fls. 14 há um levantamento sucinto das greves em São Paulo, no decorrer de 1945 e de fls. 15 a 22 trata com detalhes da organização do "MUT" que diz ter nascido no Rio de Janeiro.



Janeiro em 21 de abril de 1945, destacando-se logo como fundadores velhos militantes comunistas, cujos nomes enumera detalhadamente; que logo a seguir foi organizado o núcleo de São Paulo por um conhecido agitador e leader comunista, cujo nome também declina; que esse elemento, em São Paulo, passou a frequentar sindicatos de classe promovendo assembléas convencendo da necessidade de um órgão controlador de sindicatos, fazendo ao mesmo tempo trabalho de prestígio para dirigentes sindicais; que esse elemento foi auxiliado por muitos outros, cujos nomes são ocultados.

Em maio, verificadas as greves, o "MUT" nelas interveio diretamente como mediador, diminuindo em seu proveito os prestígios das entidades de classe legalmente constituídas; ganhou fama através das emissoras de São Paulo, transmitindo discurso de Luiz Carlos Prestes, no Estádio Vasco da Gama; que no dia 25 de maio, numa batida dada pela polícia na sede instalada no local graciosamente cedido por uma organização estrangeira, denominada "Comité Russo Mr. Churchill", foi colhida farta prova do trabalho desagregador do "MUT" em ligação com o Partido Trabalhista, Liga de Defesa Nacional, promoveu uma manifestação ao leader comunista cubano Joaquim Ordoque Mesa, então em São Paulo, sendo as despesas custeadas pelo Partido Comunista do Brasil.

Em junho de 1945, o Comité Nacional do Partido Comunista mandou a São Paulo a comunista Maria da Graça para investigar ou abrir uma sindicância em torno das prisões verificadas no MUT e que já naquela época estava este sobre a orientação do Partido Comunista; que em 8 de junho chegaram a São Paulo diversos comunistas cujos nomes menciona, credenciados para dirigirem os destinos de organizações comunistas do Estado, inclusive o "MUT"; e solucionada uma crise interna no "MUT", por um mimeografo que possuiu, passou este a confeccionar boletins às classes trabalhadoras, concitando-as a se reunirem e manterem atitudes pacíficas.



441
Alc
pacíficas e ordeiras em seu movimento grevista.

Com isso não concordaram alguns elementos; a 15 de junho o "MUT" recebeu a adesão da Organização dos Trabalhadores Unidos. Reunião realizada em 29 de julho de 1945, na sede do "Comité Democrático" do Braz cogitou da organização de um núcleo dos ferroviários e outros núcleos foram organizados a seguir; que com a formação dos núcleos verifica-se que a vida no seio dos Sindicatos se torna cada dia mais confusa.

Insiste no objetivo do "MUT" em desmoralizar os dirigentes sindicais, que em recentes comunicados ao Secretário da Segurança Pública, já a delegacia fez notar que o "MUT", prevenido a queda, estava organizando comissões que o substituissem nos meios trabalhadores para mantê-los em agitação permanente.

Salienta a intervenção que tem no assunto elementos estrangeiros, conclue assinalando que na ocasião da deflagração das greves e repressão policial o "MUT" vendo-se visado e notando que os elementos da direção estadual do partido comunista nada sofria, promoveu uma assembléia, ameaçando desligar-se do partido e exigindo que este o apoiasse abertamente. Daí o partido comunista emprestar o apoio direto que se vem verificando nestes últimos dois meses.

Esse relatório é datado de 2 março de 1946.

De fls. 23 a 39 está anexo uma estatística das greves verificadas em São Paulo em 1945, com a data das deflagrações e termo respectivo, estabelecimento ou repartição em que ocorreu; número de operários, motivo da greve.

As greves atingiram 491 firmas e repartições, com um total de operários em greve de 345.600.



442
fls. 40 a 77

De fls. 40 a 45 as greves verificadas de janeiro e fevereiro de 1946 na conformidade do gráfico estatístico anterior; de fls. 46 a 68 detalhes dessa greve.

De fls. 69 a 72 trata especialmente da greve dos bancários, discriminando por bancos e percentagem de grévistas em relação aos funcionários de cada banco.

De fls. 73 a 76 um gráfico dos motoristas e cobradores de onibus em greve.

A folha 77 um comunicado do delegado de Stº André ao delegado policial da 5a. divisão, dando conta do policiamento de um comício realizado nas vespertas, em frente ao cinema Carlos Gomes, naquela Cidade. (Comício Comunista).

CAPITULO XI

EXAME PERICIAL REALIZADO NOS LIVROS DO PARTIDO COMUNISTA, CONFORME QUESITOS APROVADOS EM 11 DE JULHO, PELO TRIBUNAL REGIONAL (FLS. 175, VOLUME III).

O laudo está de fls. 296 a 303, firmado pelo perito requisitado à Polícia, João Aureliano Gonçalves de Oliveira, datado de 3 de agosto de 1946.

A folha 303 o perito assistente do Partido Comunista, Leoncio Basbaum, após sua concordância, com a seguinte restrição "de acordo, ressaltando a resposta ao item final A, cujos dois casos citados são de empréstimos em conta corrente e já se acham pagos".

Por esse laudo se verifica que o Partido Comunista tem livro diário, caixa, razão e cobrador de caixa; que a escrituração desses livros, abrangendo apenas o movimento financeiro do Comité Nacional do Partido Comunista, subordina-se a uma técnica incipiente, um tanto confusa; estando parado o livro caixa desde fevereiro do corrente ano, servindo-lhe de base um copioso fichário relativo ao movimento financeiro e interpartidário e bem assim documentação de aspecto legal no tocante às relações externas (com comerciantes, fornecedores, etc.).

Quanto ao segundo quesito, versando a indagação se constam dos livros do Partido Comunista as contribuições que recebe, a elucidação pode ser feita pelos anexos a fls. 304 a 321.

A fls. 298 expõe o perito que o Partido possui móveis, utensílios de escritório, bem como instalações, que não estão inventariados devidamente.

Quanto a imóveis não consta possuí-los, nem tão pouco ser acionista de qualquer empresa comercial.

Respondendo ao seu quesito, se consta dos livros do Par-



tido se consta possuir êle qualquer órgão, jornal ou revista, responde o laudo a fls. 299 que na contabilidade examinada, documentos e correspondência vistos não consta nenhum dado positivo no sentido da pergunta. Entretanto, o Partido Comunista do Brasil mantém íntimo movimento financeiro com várias empresas de publicidade, traduzido em empréstimos em conta corrente, alegando, porém, que ditas empresas têm inteira autonomia jurídica, em relação ao Partido.

Descrimina, então, sete empresas: TRIBUNA POPULAR EDITORA S.A., EDIÇÕES HORIZONTE LIMITADA, CLASSE OPERÁRIA (CLASSOP), DISTRIBUIDORA ANTEU, LIBERDADE FILMS E GRAVAÇÕES LIMITADA, EDITORIAL VITÓRIA, INTER-PRESS e alguns menores órgãos estaduais, que se dizem de menor importancia. De fls. 317 a 321 está o movimento financeiro mantido por esses órgãos.

A folha 300, tratando das fontes de receita do Partido, o laudo se reporta aos estatutos datados de 15 de agosto de 1945, 13 de novembro de 1945 e ao regulamento interno da Comissão de Finanças de 30 de janeiro de 1945 de que estão juntos ao processo, a fls. 322, 323 e 324 exemplares, aos quais se reporta, dizendo que êles esclarecem o assunto que nêles está perfeitamente discriminado.

A folha 301, quanto à existência de verbas destinadas ao aparelhamento policial do Partido Comunista, o laudo responde negativamente. Assim também quanto a elementos indicativos de planos insurrecionais.

As mesmas folhas 301, tratando de contribuições ou auxílios vindos do estrangeiro ou recebidos de estrangeiros no Brasil, o perito responde a fls. 302, dizendo que dos anexos 1 a 14 (fls. 304 a 317), que é receita do Partido Comunista, tem como ru-



bricas típicas as denominadas: contribuições e eventuais. Que na primeira se agrupam preferencialmente as contribuições mensais ou esporádicas dos membros militantes do Partido e na segunda categoria, as contribuições menos regulares e não especificadas na contabilidade, porque, segundo os documentos examinados, provêm quasi sempre de elementos anônimos, considerados "amigos do Partido". Que na última categoria também se incluem listas de arrecadação distribuídas a membros proeminentes do Partido, os quais nem sempre registam os nomes dos contribuintes e colaboradores; que por outro lado ha muitos nomes estrangeiros registrados como militantes, amigos ou financiadores do Partido Comunista em seu cadastro, não podendo, entretanto, a pericia afirmar que se trata realmente de estrangeiros. Exemplificativamente menciona dois casos de nomes estrangeiros, que constituem exatamente a ressalva ou restrição do assistente técnico do Partido. Quanto a bens, inclusive créditos do Partido Comunista, responde o perito no laudo, a fls. 302, que a pericia foi informada de que o Partido tem operado em conta corrente com o Banco Brasileiro do Comércio e o de Crédito Pessoal, por intermedio do Sr. Alvaro Soares Ventura, ex-tesoureiro do Partido e que na época em que esta informação foi prestada os saldos existentes nos bancos citados somavam Cr\$... 3.850,00 e 9.200,00, respectivamente.



446
fls. 322

CAPITULO XII

ESTATUTOS E REGULAMENTO DO PARTIDO COMUNISTA

A fls. 322 está junto um exemplar impresso dos Estatutos do Partido Comunista, datado de 15 de agosto de 1945, contendo 38 artigos e dito registado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos. Esse exemplar, anexado ao laudo pericial, rubricado pelos peritos, confere com a certidão oferecida pelo Partido Comunista junta a fls. 127 e 128 do volume 1º e cópia datilografada de fls. 129 a 137. Em seu artigo 1º dizem que o "Partido Comunista do Brasil, sociedade civil de direito privado e de caráter político extender-se-á por todo o Território Nacional, regendo-se pelo Código Civil, pela Lei Eleitoral e demais leis pertinentes, bem como pelos presentes Estatutos, comprometendo-se solenemente a respeitar integralmente os princípios democráticos e os direitos fundamentais do homem definidos na Constituição.

A fls. 323 foi anexado ao laudo pericial pelos peritos e por eles rubricado em cada uma das suas trinta e duas folhas, um exemplar de estatutos do Partido Comunista do Brasil, de capa vermelha, com o emblema da foice e martelo em branco, dizendo-se na primeira página "Estatutos do Partido Comunista do Brasil", "Projeto de reforma". Esse projeto de reforma começa por uma declaração de princípios em nove itens. Está datado de 13 de novembro de 1945, sendo apresentado pelo Comitê Nacional do Partido Comunista do Brasil e contém 53 artigos, concluindo por um programa mínimo de União Nacional, apresentado com os candidatos para as eleições parlamentares de 2 de dezembro de 1945.

No artigo 2º diz-se que "o Partido Comunista do Brasil, vanguarda política da classe operária....tem como objetivo supe-

44787.
H. M. M.

rior organizar e educar as massas trabalhadoras do Brasil, dentro dos princípios do Marxismo-leninismo".

No artigo 1º diz-se simplesmente: "O Partido Comunista do Brasil, fundado em 25 de março de 1922, no Rio de Janeiro, é uma sociedade civil, que existe por tempo indeterminado, ramificando-se por todo o território nacional".

A fls. 324 foi ainda anexado ao laudo, pelos peritos, um Regulamento da Comissão de Finanças, com 38 artigos, datado de 30 de janeiro de 1946, também rubricado em todas as folhas e que começa dizendo que a Comissão Nacional de Finanças é organizada na conformidade do art. 45 dos Estatutos do Partido. No art. 3º menciona entre as tarefas especificadas da Comissão: d)- dar cumprimento aos artigos 48 e 49 dos estatutos; f)- proceder à arrecadação das quotas devidas pelo C.C., E.E. e T.T., de acordo com o art. 46 dos estatutos (mensalidades e círculo de amigos), na forma indicada no Regulamento.

No art. 18 diz-se que as mensalidades de cada membro do Partido serão estipuladas de acordo com o art. 46 dos estatutos.

Considerando que os estatutos registrados têm apenas 38 artigos e considerando ainda que os dispositivos citados no Regulamento assentam no capítulo 8º, "Das Finanças em Geral", do denominado projeto de reforma junto a fls. 323, parece que esse Regulamento Interno da Comissão de Finanças dá por vigêntes como Estatutos os apresentados como projeto de reforma de estatutos de fls. 323, datado de 13 de novembro de 1945, não registrado, nem por outra forma legalizado.



448
Mont
[assinatura]

CAPITULO XIII

RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR

A folha 195 está um ofício do Senador Georgino Avelino, datado de 18 de julho de 1946, dizendo que a Comissão ainda não apresentou relatório por estar aguardando uma exame na escrita da aludida Companhia, mandado proceder pelo Ministério do Trabalho.

449
fls.

CAPITULO XIV

VOLUME IIIDEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIOREGISTO DE JORNAIS

A fls. 291, está o ofício datado de 2 de agosto de.... 1 946, do Departamento Nacional de Informações, informando que a "Tribuna Popular", desta Capital e "Hoje", editado em São Paulo estão registados devidamente naquele Departamento (procs. nºs... 35 234 e 11 355). Quanto ao jornal "Classe Operária" não consta nos arquivos qualquer registro.

A fls. 292 e 295 consta umas transcrições de uma petição e de dois ofícios, existentes no arquivo do Departamento Nacional de Informações referentes ao assunto.

De fls. 208 a 230 estão um ofício e cópias fotostáticas que instrue a resposta ao primeiro item.

De fls. 210 a 212 está o contrato da Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de Tribuna Popular Editora Limitada, cujo objeto é exploração de um ou mais jornais diários ou hebdomadarios, democráticos e progressistas, podendo também editar revista, livros e outros meios de divulgação, inclusive radiofônicos, bem como montagem de oficinas próprias para progresso de arte gráficas; a sede é na Avenida Aparicio Borges, 207, 13º andar, prazo de duração indeterminado, gerente com uso da firma social, Luiz Carlos Prestes; capital Cr\$ 5.000.000,00 dividido em cem quotas de cinquenta mil cruzeiros cada uma, sendo 94 de Luiz Carlos Prestes, 1 de Diogenes de Arruda Camara, 1 de Francisco Gomes, 1 de Pedro Ventura Felipe de Araujo Pomar, 1 de Agildo da Gama Barata Ribeiro, 1 de Mauricio Grabois e uma de Armenio Guedes, todas integralizadas,

450
H. B. C.
90.

no ato, em moeda corrente. O contrato está datado de 7/3/46.

A fls. 216 está o registro da firma social.

A fls. 218 está a escritura de transformação dessa sociedade por quotas em sociedade anonima, aos 13 de maio de 1946. E assim passou a denominar-se "Tribuna Popular Editora S.A." com 50.000 ações nominativas, ordinárias, no valor de Cr\$ 100,00, tendo sido no ato convertida as quotas em ações entregues aos quotistas na proporção de seus capitais; a seguir são transcritos os estatutos de onde consta que os diretores são 3, acionistas ou não, residentes no país, um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos por 6 anos, pela assembléia geral, por maioria de votos.

Definem-se as atribuições da diretoria no art. 11, depois de dizer no art. 10 que é administrar os bens da sociedade, vender móveis etc. Declara o art. 23 ficarem logo eleitos diretor presidente, o Snr. Pedro Pomar; tesoureiro, Snr. Agildo da Gama Barata Ribeiro; secretário, Snr. Adamo Pedreiro do Couto Ferraz; conselho fiscal, Luiz Carlos Prestes, Diogenes Lopes de Arruda Camara e Armenio Guedes.

De fls. 228 a 230 estão as publicações feitas no Diário Oficial.

ATIVIDADES DO PARTIDO COMUNISTA EM DIVERSAS GREVES

A fls. 231 o Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho oferece ao Ministro um relatório de 15 paginas (até fls. 247) dizendo-o assente em documentos existentes no arquivo.

Na primeira parte faz considerações de ordem geral, sobre o equilíbrio entre o preço do salario e o custo da vida, dizendo que em 1944, premido pelas circunstancias e por conselhos

4519 91.
Handwritten signature

recebidos o governo suspendeu a proibição dos dissídios coletivos. Instauraram-se então em grande número, verificando-se que o ritmo processual adotado pela justiça do trabalho era incapaz de acompanhar os anseios da massa.

Diz a seguir que na apreciação dessa circunstância torna-se difícil aos órgãos do Ministério do Trabalho responder quais as greves que foram incentivadas ou dirigidas pelo Partido Comunista, muito embora tenham convicção de que em quase todas as de vulto foi ele o organizador e incentivador direto ou indireto.

Salienta a seguir que a influência do Partido Comunista do Brasil se faz sentir na sombra, por intermédio de outras pessoas; que insufla, agita, provoca e orienta, tendo, porém, sempre o cuidado de agir e falar de modo tal que se apanhado, possa proclamar que o "sentido" de sua ação era muito outra, e que ele é a vítima eterna, perseguido dos agentes do facismo e do capital internacional colonizador.

Diz que o Partido Comunista atua nos meios trabalhistas por intermédio de outras organizações:

a) Comitês Democráticos; b) células em locais de trabalho; c) comissões internas no sindicato; d) congressos sindicais; e) comissões permanente em congresso sindical; f) movimento unificador dos trabalhadores; diz ainda que os órgãos mencionados nas letras d, e e f são méros órgãos nacionais de transições, por meio dos quais os comunistas preparam a fundação da confederação geral dos trabalhadores do Brasil.

Diz mais que os comitês democráticos desempenham o papel de batedores, aconselhando o profissional a filiar-se a célula e a ingressar no sindicato correspondente; que as "células" são os organismos básicos, podendo aquilatar da eficiência do Partido numa localidade pelo número de "células"; que as comis-

*fls. 92*

comissões internas atuam no sindicato como órgãos destinados a tomar a direção de fato.

Analisa a seguir o mecanismo do Movimento Unificador dos Trabalhadores, das chamadas Comissões Permanentes, Uniãoes Gerais de Sindicatos, e a futura Confederação Geral dos Trabalhadores, para concluir que não passam de ramificações do Partido Comunista que por esse meio melhor se infiltra nas massas trabalhistas e populares; para mostrar a integração do "MUT" e dos Comités Democráticos Populares, no Partido Comunista, cita um trecho do discurso pronunciado por Luiz Carlos Prestes, em 15 de julho de 1945.

Mostra a ação desses órgãos, aparentemente autônomos, que se destinam a prática de atos susceptíveis de provocar reação do Estado, e que atuam como amortecedores, destinando-se a serem queimados em qualquer momento, à primeira reação da classe dominante, mas deixando incólume a existência do Partido Comunista; que por intermédio desses apêndices, agiu quase sempre o Partido Comunista, como agitador e orientador de greves de vulto.

Trata a seguir das greves de 1945, mostrando como em São Paulo, em pouco tempo, ficou evidenciado que os orientadores e incitadores eram elementos comunistas conhecidos, cujos nomes são discriminados.

Mostra coincidência de datas nos surtos grevistas, a taxa de aumento e ainda o fato de serem sempre colocadas mulheres como cabeça ostensiva de greves, quando as havia no meio em que a greve deflagrava; outra coincidência singular era o processo da greve, iniciada sempre por desfilar uma bandeira nacional e o retrato do Presidente da República, para depois se dirigirem a delegacia do trabalho.

Dá ainda outros detalhes mostrando um processo regular idêntico desenvolvido em todas as greves.



O signatário do relatório foi, segundo se depreende da leitura, representante do Ministro do Trabalho na assembléia do Sindicato dos Trabalhadores Portuários, depois da retirada titular.

Descreve como se processaram as greves dos motoristas, carris urbanos, carris da prefeitura, estivadores, todas instigadas por elementos da União dos Sindicatos de Santos (atualmente fichada por ser órgão ilegal), obediente à orientação do Partido Comunista do Brasil; que as greves obedeceram sempre as mesmas diretrizes; que, no Distrito Federal, foram provocadas agitações de todos os matizes, quasi sempre, porém, agiram por intermédio das costumeiras Comissões de Trabalho, conjuvadas, via da regra, por elementos do "MUT". Descrimina a seguir 17 greves.

Conclue salientando a dificuldade de apresentar provas concretas materiais, irrecusaveis, pois os agitadores tem o cuidado de concorrer para que elas não sejam surpreendidas. Junta a fls. 248 do retalho do Diário Carioca de 2 de julho de 1946, contendo minucioso relatório da Secretaria de Segurança de São Paulo.

A fls. 250 a cópia autentica do relatório endereçado pelo Ministro do Trabalho a Assembléia Nacional Constituinte, acerca da situação no Porto de Santos. O relatório está datado de 31 de maio de 1945.

GREVE DE SANTOS

A fls. 257 está a cópia autêntica das informações prestadas pelo Snr. Ministro do Trabalho ao Snr. Ministro Orozimbo Nonato, do Supremo Tribunal Federal, com as informações solicitadas para julgamento do habeas corpus 29 377. Este ofício ou antes estas informações que se estendem até fls. 267, fazem segun-



segundo o item 2, uma resumida exposição das ocorrências verificadas no porto de Santos de fevereiro a maio do corrente ano, dizem informações que em fevereiro de 1946, um grupo de estivadores estrangeiros, ao que consta, sob instruções vindas de alem mar e em cujo seio predominavam elementos comunistas hespanhoes, lançou entre os estivadores a ideia de se manterem em parede com o objetivo de não proceder a carga e descarga dos navios hespanhoes que atracassem no porto; e a ideia ganhou corpo, principalmente entre os agitadores comunistas nacionais, até que numa assembléia extraordinária do Sindicato foi o assunto debatido e resolvido por maioria que os associados não participariam dos trabalhos de carga e descarga de aludidos vapores.

Salienta a seguir que transitaram durante os acontecimentos, no porto de Santos, os navios hespanhoes Cabo Hornos, Cabo Buena Esperanza, Cabo Prior, todos com carga geral para porto de Santos, tendo os estivadores em atitude coletiva se recusado ao trabalho; que o "Cabo de Buena Esperanza" depois de permanecer algum tempo no porto, sem descarregar, zarpou para Buenos Aires, onde foi baldeada a carga para vapores de outras bandeiras; que isso custou a economia brasileira Cr\$ 118,335, além da desobediência à lei e ao contrato de trabalho; e da mesma sorte não pôde seguir para a Irlanda, pelo mesmo navio, uma grande partida de tecidos que atravancou o porto, à espera de outra condução; que em 9 de abril chegava a Santos, o vapor hespanhol MARGARIDE para receber uma grande carga de algodão. Os estivadores novamente se recusaram; nessa altura, o Ministro do Trabalho recebia de seu colega das Relações Exteriores cópia de um telegrama da Embaixada do Brasil, em Wasghinton, datado de 15 de abril manifestando o alarme que o fato causava nos Estados Unidos, onde já se cogitava de suspender a exportação para Santos até a normalização dos trabalhos.



Mostra a seguir providências tomadas pelo governo e que são do domínio público, muitas delas constantes de outros pontos deste processo. Descreve, minuciosamente, as energicas providências governamentais e ao mesmo tempo o entendimento que teve com os estivadores e portuários, em geral, o que determinou a continuação normal dos trabalhos no porto.

GREVE DOS BANCÁRIOS

A fls. 268 até 272 - estão as informações prestadas pelo Sr. Ministro do Trabalho à Assembléia Nacional Constituinte acerca da intervenção do Governo no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro.

Assinala o Sr. Ministro violações legais e estatutárias praticadas pela ex-diretoria do Sindicato dos Bancários, e que teriam compelido o Ministério a expedir a Portaria nº 57 de 20 de maio de 1946.

Justifica a seguir as razões porque o Ministro assim agiu, salientando a eliminação de vários associados, pela diretoria, pelo fato de virem a público denunciar o desvirtuamento das finalidades da greve, pelos dirigentes das entidades; as graves acusações formuladas contra a diretoria do Sindicato sob o uso indevido do patrimônio deste, impondo o exame da situação daquele órgão pelo próprio Ministério; a infração de preceitos estatutários, com a intromissão dessa diretoria numa obra de agitações intencionais, desrespeitando as autoridades constituídas e fazendo ataques desabridos às autoridades públicas; infração de determinações para convocações de Assembléias gerais extraordinárias; que não obstante, ficou evidenciado, depois da intervenção governamental, que a sede do Sindicato servira de centro a reuniões de

456 96.
H. M. G.

Congresso Sindical orientado pelo Movimento Unificador dos Trabalhadores; que o patrimônio da entidade foi desfalcado para realização do congresso, sob os auspícios de uma organização ilegal e contrária aos interesses da harmonia social.

De fls. 274 a 278 juntou o Ministro do Trabalho listas de contribuição promovidas em favor do Sindicato dos Bancários pelo centro Democrático e Progressista da Piedade, Centro Democrático e Progressista de Irajá, célula Miguel Martins do Partido Comunista do Brasil, Comité Municipal de Barra Mansa do Partido Comunista do Brasil, célula Nina Arueira, da Ilha do Viana.

De fls. 282 a 284 - em fls. datilografadas, foram apresentadas cópias de normas que deveriam presidir o Congresso Sindical a se realizar entre 20 e 25 de agosto de 1946.

De fls. 287, um exemplar em 3 folhas mimeografadas de "UN PROGRAMA DE LUCHA PARA LOS PUEBLOS DE LA AMERICA LATINA" que se diz lançado por Vicente Lombardo Toledano, presidente da Federação, dos Trabalhadores da América Latina, no dia 6 de agosto de 1945, na cidade de México.

*Alonso*CAPITULO XVVOL. IIIINDEFERIMENTO DO REGISTO DO "MOVIMENTO UNIFICADOR DOS
TRABALHADORES".

De fls. 187 a 194, em ambos os lados de cada folha, está um longo despacho, por cópia, proferido pelo Juiz de Registros Públicos, que conclui pelo indeferimento do pedido de registro do Movimento Unificador dos Trabalhadores (M.U.T.).

Como se vê de fls. 192v. a 194, o MUT, que já tinha uma vida de fato, pelos depoimentos e provas foi tido pelo magistrado como exercendo movimentos contrários à lei, fortemente vinculados a princípios revolucionários, condenados pelos próprios juristas que defendem o direito de associação, principalmente nos sindicatos. Salienta mais, por motivo para indeferir o registro, que ele importaria em legitimar uma sociedade, cujos objetivos implicam na usurpação de funções específicas, constitucionalmente reservadas ao Estado (fls. 193 e verso).

Conclui dizendo que os objetivos do MUT colidem com os princípios de ordem pública relativos à organização sindical, e são atentatórios ao mecanismo da defesa social, que os princípios legais de organização social asseguram.

A fls. 273, como documento nº 4, oferecido pelo Ministro do Trabalho juntamente com o relatório, em cumprimento à diligência determinada pelo Tribunal, estão trechos do parecer do Dr. Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no recurso interposto pelo MUT contra a decisão do Dr. Juiz de Registros Públicos. Desses trechos citados se vê que a conclusão é que S.Excia. opina pela confirmação da sentença.

*Alcides*CAPÍTULO XVIVOLUME III

INDAGAÇÃO SOBRE UM TELEGRAMA QUE TERIA SIDO
PASSADO AO SR. JOSEPH STALIN PELO SR. LUIZ
CARLOS PRESTES, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO
DAQUELE EM 21 DE DEZEMBRO DE 1945.

A fls. 185, volume II, está a resposta da WESTERN TELEGRAPH, dizendo que nos dias 20, 21 e 22 de dezembro não consta haver transitado pelos cabos da Companhia qualquer telegrama do Snr. Luiz Carlos Prestes ao Snr. Joseph Stalin.

A fls. 204 do vol. III o Departamento dos Correios e Telegrafos diz que o telegrama não teve curso para expedição pela Diretoria Regional.

A fls. 178 ofício idêntico da ITALCABLE, dizendo que de 21 de dezembro até 13 de julho não consta do arquivo telegrama enviado pelo Sr. Luiz Carlos Prestes ao Sr. Joseph Stalin.

A fls. 180 do volume II, um ofício da ALL AMERICA CABLES AND RADIO INC., dizendo que da busca efetuada nos telegramas passados em 21 de dezembro de 1945 não foi possível localizar qualquer telegrama passado pelo Sr. Luiz Carlos Prestes ao Sr. Joseph Stalin.

459
Humberto
99.

CAPITULO XVII

ENTREVISTAS CONCEDIDAS PELOS
EXCELENTÍSSIMOS OFICIAIS GERAIS

VOLUME 3º

A fls 326 está um ofício do Sr. General de Divisão Can Robert Pereira da Costa autenticando e declarando ser de sua autoria a entrevista publicada pelo jornal o "RADICAL", inserta na la. pagina do nº 4 770 de 21 de março de 1 946. O exemplar do jornal, contendo a entrevista está rubricado e junto a fls. 330 a fls. 331 o ofício do Sr. General de Divisão Pedro Aurelio de Goes Monteiro, Ministro da Guerra dando por autentica e de sua autoria a entrevista publicada no vespertino "DIÁRIO DA NOITE" de 19 de março de 1 946.

A fls. 332 está um exemplar contendo a entrevista devidamente rubricada.

A fls. 336 do volume III um ofício do Sr. General de Divisão Newton de Andrade Cavalcante dando por autentica e de sua autoria a entrevista inserta na la. pagina da 2a. Secção do nº 7 946 de 26 de março de 1 946 do diário "O JORNAL".

A fls. 337 está junto um exemplar devidamente rubricado pelo autor dessa entrevista.

A fls. 345 está um ofício do Sr. General João Pereira de Oliveira dando por autentica e de sua autoria uma entrevista publicada pelo matutino o "O JORNAL" em 24 de março de 1 946, 2a. pagina da la. Secção de 7 945.

A fls. 347 está um exemplar devidamente rubricado pelo autor da entrevista.

A fls. 349 está um ofício do Sr. General Ministro da Guerra devolvendo um ofício do Coronel Humberto de Alencar Caste-



460

Alcides

lo Branco dando por autentica e de sua autoria uma entrevista publicada pelo "O JORNAL", edição de 28 de março de 1946, 2a. Seção - página 1a. - nº 7948.

A fls. 356 está um ofício do Sr. General Agostinho dos Santos, confirmando uma entrevista publicada no nº 7947 do matutino "O JORNAL", 2a. Seção, edição de 27 de março de 1946.

A fls. 357 está um exemplar devidamente rubricado pelo autor da entrevista.

Todas essas entrevistas foram motivadas pelas conhecidas declarações do Senador Luiz Carlos Prestes a respeito da posição que assumiria em caso de conflito internacional, em que estivessem empenhados o Brasil e Rússia.



461
Humb

CAPITULO XVIII

O denunciante Hymalaya Virgolino apresenta como documentos as seguintes Obras doutrinarias: Lenine - Duas Tácticas; Karl Marx e Friederichs Engels - Manifesto Comunista; Lenine - O Estado e A Revolução.

Tais obras constituem os volumes 9, 10 e 11 do processo.

Destinam-se, ao que parece, ante as citações feitas pelo denunciante, a mostrar as directivas e o sentido internacional do Partido denunciado.



462

CONCLUSÃO

Como já foi inicialmente acentuado, não cabe ao Tribunal Regional, méro instrutor que é do processo, fazer apreciações sobre a investigação, eis que essa é função precípua do órgão julgador, no caso o egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Consiste o presente relatório em sínteses de todas as peças do processo, menos detalhadas umas que outras, segundo seu maior ou menor relevo. Terá, assim, o egrégio Tribunal Superior elementos que lhe facilitem o estudo dos autos.

A orientação traçada e desenvolvida pelo Partido Comunista do Brasil traduz-se nos discursos de seus dirigentes e votos eminentes, publicações, entrevistas, boletins, programas de reuniões e convites para elas, apelos, correspondência, etc., tudo inserto nos 19 volumes que constituem a investigação.

Do conjunto pode extraír-se seguro raciocínio se, como e até onde tal orientação se afasta dos princípios democraticos ou com êles colide.

Ha farta mèsse para verificar se o Partido Comunista age isoladamente, à frente da campanha por que se empenha na execução de um programa politíeo-social ou se à sua conta e responsabilidade devem correr a existência e atividades de certos organismos cuja duração ilegal e efêmera é medida pela tolerância das autoridades administrativas e policiais.

Sobre a intromissão de elementos estrangeiros nas atividades econômicas e sociais do Brasil, principalmente no setor trabalhista, agitando as massas proletárias e trabalhadoras, promovendo a inquietação em nosso meio social, perturbando a marcha da produção, numa incompreensível e paradoxal defesa de princípios que se apresentam tendentes a melhorar a vida e o conforto geral,



463
Hert

geral, é outro ponto que merece cuidadosamente meditado.

N'essa altura é de excepcional delicadeza apurar se o Partido Comunista teve participação direta ou indireta em tais intromissões que envolveriam, caso positivadas, a justa e energica repulsa de qualquer brasileiro.

Quanto às arruaças, propriamente ditas, parece que muito instruirá o subsidio historico, uma observação paralela em relação ao que periodicamente tem ocorrido nos grandes centros do país, principalmente no Rio de Janeiro, quando a indole extremamente vibratil do nosso povo encontra campo para exaltações extremadas, mas, que por via de regra se deixa facilmente acalmar, com uma intervenção energica e prudente da autoridade pública.

A mesma ordem de considerações estão, a meu ver, subordinadas as greves, parecendo haver um certo exagêro de observação em atribuir-lhes a ~~A~~clusão exclusivamente ao Partido Comunista, que embora contando em seu seio grande numero de proselitos e idealistas não atingiu, todavia, tal ascendencia sôbre as classes proletárias, de modo a levantá-las a um simples aceno. Nem os resultados verificados nas últimas eleições nem a imediata acomodação dos grevistas ante o aumento puro e simples dos salarios, desprezando as demais exigências autorizam outra conclusão.

O último ponto que merece especial cuidado e estudo é a verificação dos estatutos do Partido Comunista, no sentido de saber e concluir com segurança se o intitulado "Projeto de Reforma", datado de 13 de novembro de 1945 é de fato o que rege e orienta as atividades do Partido e seus associados e as relações entre estes e aquêles. Porque evidentemente pouco importará o registro e a legalização dos estatutos oficiais, se por consenso íntimo entre os associados se comprometem êles à fiel observância do que está escrito nesses estatutos não legalizados, relegando para



para efeito externo os estatutos realmente registados, que em ul
tima análise não lhes satisfazem das convicções.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1946.


AFRANIO ANTONIO DA COSTA
-PRESIDENTE-